



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ACTA Nº 17

Acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia vinte e nove de Dezembro de 2011. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho das Velas, freguesia das Velas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste Regimento. -----

----- 2 - Proposta da Câmara Municipal das Velas relativa ao Plano e Orçamento para o ano de 2012, bem como parecer da Comissão Permanente sobre esta matéria. -----

----- 3 - Análise do Relatório sobre a informação semestral enviado ao Presidente da Assembleia Municipal pela UHY & Associados, SRO, Lda - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Execução Orçamental a 30 de Junho de 2011). -----

----- 4 - Proposta dos Estatutos da Associação dos Municípios do Triângulo.

----- 5 - Proposta apresentada pela Câmara Municipal das Velas sobre alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Futuro, L.E.M., incluindo as propostas de alteração, eliminação e aditamento apresentadas com o respectivo parecer da Comissão Permanente.

----- O senhor presidente da assembleia municipal tomou de imediato a palavra e disse: -----

----- O número 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece a realização de uma sessão em "Novembro ou Dezembro" de cada ano, estipulando no seu número dois que "a quinta sessões" se destina "à aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento".

----- Por outro lado, o número 1, do artigo 18.º do Regimento desta Assembleia determina que "os membros da Assembleia são convocados para as sessões ordinárias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

por edital e por carta com aviso de recepção, ou através de protocolo, as quais lhe devem ser dirigidas com a antecedência mínima de cinco dias". -----

----- Ora, a convocatória foi entregue aos membros da Assembleia no dia 16 de Dezembro, pelo que foram respeitadas todas as normas respeitantes à convocatória e data desta sessão. -----

----- Atenda-se que, tratando-se de uma sessão ordinária, esta sessão não poderá ter uma duração superior a três dias e que, por sua vez, o número 1, do artigo 16º do Regimento desta assembleia estabelece que "a assembleia funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo prolongar-se para além das 24 H00, salvo deliberação expressa do plenário".

----- Posto isto, verificamos que apenas aos deputados - a cada um individualmente - competirá a iniciativa de apresentar propostas para o prolongamento desta sessão para além das vinte e quatro horas ou, em alternativa, a realização de mais uma reunião. -----

----- Isto quer dizer que chegada esta sessão às vinte e quatro horas e não havendo qualquer proposta de algum dos senhores deputados municipais no sentido do prolongamento da sessão todas as matérias não deliberadas durante a presente reunião ficarão adiadas para a uma próxima reunião desta sessão ordinária, a realizar-se amanhã, dia trinta de Dezembro, à mesma hora e local da reunião de hoje, isto é, pelas dezanove horas e trinta minutos. -----

----- Nesse sentido, e para que esta assembleia municipal não seja acusada de falta de cooperação na análise e deliberação de matérias que o executivo camarário ache de imprescindível importância para a boa execução de seu mandato, solicito a todos os senhores deputados municipais que sejam parcimoniosos nas suas intervenções no período de antes da ordem do dia para, assim, ter esta assembleia municipal ter mais tempo para a análise e pronunciamento sobre a matéria de consta da ordem dos trabalhos. -----

----- Após o enquadramento legal desta reunião e respectivas implicações e verificando estarem cumpridas todas as formalidades impostas pela lei declare que esta sessão ordinária tem legalidade e legitimidade para se iniciar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Posto isto, comunicou a falta da senhora deputada municipal **Margarida Augusta Rodrigues Fernandes** que foi substituída pelo senhor deputado municipal **João Manuel Cordeiro da Ponte**, do Grupo Municipal do Partido Socialista e outra pelo senhor presidente da junta de freguesia das **Manadas** que foi substituído pelo senhor **Juvelino Gabriel da Silva Reis**, acrescentando que qualquer destes senhores deputados municipais já possuíam verificação de poderes nesse sentido estavam em condições legais para assumirem os respectivos cargos. -----

----- Seguiu-se a chamada dos senhores deputados tendo-se verificado a presença dos senhores deputados municipais **António Frederico Correia Maciel**, **Mark Silveira Marques**, **Rosa do Céu Baptista Pinto**, **António Oldemiro da Neves Pedroso**, **Luis Manuel Bettencourt Teixeira Ávila**, **Abel Jorge Igrejas Moreira**, **Maria da Luz Silva das Graças**, **Maria Fátima da Silveira**, **Ana Maria Fagundes Pereira**, **Rui Miguel Vieira de Sequeira**, **José Luis Dias Bettencourt**, **João Manuel Cordeiro da Ponte**, **Carlos Jorge Bettencourt da Silveira**, **Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante**, **Susana Patrícia Góis Pereira da Silva**, **Juvelino Gabriel Silva Reis**, **Dário Trajano da Silva Almada**, **Luis Virgílio de Sousa da Silveira**, **Henrique Luis Teixeira**, **Amaro Rui Machado Soares**, **Paulo Alberto Bettencourt da Silveira**. -----

----- Concluída a chamada, o senhor presidente da assembleia comunicou estarem presentes vinte deputados municipais que representavam uma maioria bastante confortável pelo que se poderia dar início à sessão comunicando ter a assembleia recebido várias publicações nacionais e regionais provenientes dos grupos parlamentares dos partidos políticos e das associações autárquicas que se encontravam na assembleia para alguma eventual consulta, para além de: -----

----- Diversos requerimentos e intervenções dos senhores deputados regionais eleitos pelo círculo de **São Jorge** e que também fazem parte desta **Assembleia Municipal**, sobre variados temas de interesse para o nosso concelho e a nossa ilha. -----

----- Diversos postais e emails de **Boas Festas** que desde já, e em nome desta **Assembleia Municipal**, publicamente agradecia e retribuo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Cópia da carta da senhora vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, na qualidade de vogal da empresa municipal *VELAS FUTURO, E. E. M.* solicitando a sua demissão de tal cargo, que leu. -----

----- Do Grupo Parlamentar da Assembleia da República "Os Verdes" uma carta datada de 14 de Dezembro do corrente ano em que envia a esta Assembleia Municipal uma cópia da resposta a requerimento daquele Grupo Parlamentar sobre a eventual "restrição da emissão própria da RJP/Açores". -----

----- Do Centro de Estudos Gaspar Frutuoso da Universidade dos Açores, um ofício destinado a esta assembleia municipal solicitando autorização para incluir a Ilha de São Jorge no arquivo digital que tal centro mantém aproveitando o trabalho de digitalização do fundo antigo da câmara municipal das Velas e nessa medida solicitando o envio de uma cópia dos CD com tal digitalização. -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal comunicou que, sendo esta uma questão do fórum da câmara municipal, furiu a entrega da cópia dessa missiva ao senhor presidente da câmara para os efeitos convenientes. -----

----- Da câmara municipal das Velas, um ofício solicitando indicação dos representantes da assembleia municipal e seus suplentes para integrar a missão de análises das Bolsas de Estudo. -----

----- Sobre este assunto o senhor presidente da assembleia comunicou que o referido ofício fora recebido em data posterior à convocatória pelo que a seu tempo seria discutida e votada a sua eventual integração na ordem de trabalhos da sessão. -----

----- Referiu ainda as comemorações do dia de poder local organizadas pela assembleia municipal em que foi convidado o palestrante Doutor Professor Artur Teodoro Matos e o jantar oferecido pela assembleia municipal aos seus membros, câmara municipal e juntas de freguesia. -----

----- O senhor presidente da assembleia municipal referiu ainda a visita do senhor vice Ministro de Educação de Timor e quanto essa visita agradeceu também a presença dos deputados em massa na sessão de recepção ao referido senhor Vice-ministro de Educação Timor. -----

----- Não havendo requerimentos apresentados, foi colocada à discussão e, depois, à votação a integração na Ordem de Trabalhos de mais um ponto constituído pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

"Indicação dos representantes de cada partido com assento na Assembleia Municipal das Velas e suplentes respectivos que integrarão a Comissão de Estudos de Bolsa de Estudo", esclarecendo o senhor presidente da assembleia municipal que, naquele momento, apenas estava em discussão a integração ou não dessa matéria na Ordem de Trabalho daquela sessão ficando desde já assente que, caso seja essa integração aprovada, a tal matéria ficaria a constar na ordem de trabalho como o ponto sexto da mesma, tendo tal integração sido aprovada por unanimidade. -----

----- Não havendo público presente, passou-se de imediato ao período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesses para o município, tendo sido dada a palavra ao senhor deputado Mark Marques. -----

----- No uso da palavra o senhor deputado municipal referiu à situação, para si caricata, que aconteceu no Dia das Montras, de não haver a participação de uma única banda filarmónica do concelho das Velas a desfilar e questionou o motivo de apenas ter desfilado a filarmónica União Popular da Ribeira Seca. -----

----- Um outro ponto colocado pelo mesmo senhor deputado municipal teve a ver com a alienação das escolas do concelho já que tinha tido acesso à acta do dia 7 de Novembro em que a câmara informou que iria ser aberto um concurso público para a alienação e que, apesar de não ter conhecimento de qualquer concurso público, tivera conhecimento que o muro de pedra da escola de Toledo que circundava o edifício desaparecera questionando se teria ou não havido alienação daquele edifício. -----

----- Por último assunto a colocar referiu o senhor deputado municipal Mark Marques que o seu caro colega José Luís Bettencourt fizera um requerimento solicitando a lista dos devedores de água no dia 15 de Novembro onde se pedia a listagem dos devedores de águas e os respectivos montantes. -----

----- Contudo, em resposta muito incompleta ao requerimento ficara a saber que havia indústrias que não pagavam a água. Ora, se não pagavam a água, a pergunta era se o crime compensava e, no caso do crime compensar, iria ser solidário, iria ser santinho e também iria fazer isso porque à instituição "Casa de Repouso João Inácio de Sousa" dava-lhe também vantagens não pagar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- O senhor presidente da câmara no uso da palavra referiu que, em relação ao Dia das Montras, a filarmónica da Ribeira Seca, que estivera no desfile, não fora convidada pelo município mas pela câmara de comércio e paga pela câmara de comércio porque o Dia das Montras era uma celebração que tinha a colaboração da câmara de comércio. -----

----- Relativamente à alienação das escolas do concelho, informou que a escola do Toledo não fora alienada e que a câmara municipal naturalmente iria abrir concurso. Esclareceu ainda que havendo alteração na percentagem de esforço financeiro da câmara nas obras concorrentes aos fundos comunitários, passando dos actuais quinze por cento para os cinco por cento, a câmara municipal não iria ter que alienar património nenhum. -----

----- Em relação às dívidas no abastecimento de água, o senhor presidente da câmara confirmou a existência de dívidas e ao facto de já ter cortado água a muita gente e ir continuar a fazê-lo porque como era evidente que todos tinham que pagar a água que gastavam mas que havia de facto algumas indústrias que estavam a dever dinheiro mas que, em consciência, a câmara não devia cortar a água pela sua importância para a economia da Ilha pelo que estava a negociar para pagarem em prestações. -----

----- Retomou a palavra o senhor deputado municipal Mark Marques que disse estar esclarecido relativamente à escola do Toledo mas não o estava em relação às outras duas questões. -----

----- Referiu que ia propôr à direcção da instituição de solidariedade social que dirigia para solicitar à câmara municipal uma redução de cem por cento na taxa de abastecimento de água já que na sua opinião o sector social também era importante para o desenvolvimento do concelho à semelhança do económico. -----

----- Sobre o Dia das Montras disse que tinha tido conhecimento que algumas filarmónicas do concelho não tinham sido contactadas e estava a falar de muita gente e de instituições do concelho que mereciam muito respeito, recordando que em 2006 um boletim informativo que por acaso era assinado com saudações socialistas dizia que as filarmónicas foram esquecidas e relegadas para segundo plano. Afirmou, de seguida, que o que acontecera fora que o senhor presidente da câmara ou o município apanhara um não, independentemente da colaboração da câmara de comércio. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- O senhor presidente da câmara, em resposta, disse saber que o senhor deputado municipal Mark Marques era muito bom a fazer demagogia porque já o conhecia havia muitos anos e esclareceu que as filarmónicas do concelho tinham sido todas convidadas e achava lamentável não terem comparecido. Acrescentou que o município naquele momento não estava com grandes possibilidades financeiras para andar a pagar cada tocada e que portanto as atitudes ficavam com quem as tomava. --

----- Em relação ao pagamento do abastecimento de água repetiu que a câmara municipal não podia atacar o sector que alimentava a economia da Ilha (São Jorge) e mais não dizia e se os senhores deputados municipais pretendessem saber mais que o fizessem por requerimento. -----

----- O senhor presidente da assembleia, como deputado municipal, disse ser também responsável por uma instituição de solidariedade a que nunca lhe haviam feito qualquer desconto no abastecimento de água e perguntou se a câmara municipal ao não pedir o pagamento do consumo de água ao sector económico também iria ter a mesma atitude em relação ao sector social referindo que naquela altura não estava totalmente provado ser o sector pecuário o suporte económico da ilha, alertando que a situação da Ilha estava muito grave pelo que os apoios ao sector social também deviam estar presentes na política municipal. -----

----- Referindo-se à Poça dos Frades o senhor presidente da assembleia, na qualidade de deputado municipal, disse que embora continuasse a ser pessoa de mais montanha do que mar, registava com enfado e desagrado que as pedras e zonas de apoio que o mar de "ceste" entendera destruir na Poça dos Frades mantinham-se nos mesmos lugares onde o mar as colocara a vinte e oito de Outubro do ano corrente, ou seja, havia dois meses e, pelo facto, chamava pela última vez à atenção para o risco que a população do concelho e os muitos turistas e visitantes que habitualmente a usavam de não ter aquela zona operacional durante os meses de verão. Reforçou novamente a ideia de que a situação ocorrida na Poça dos Frades, caso não fosse imediatamente (mesmo que duma maneira provisória!) reparada poderia trazer danos que não pudessem ser reparados nem provisória nem definitivamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- No uso da palavra o senhor presidente da Câmara deu razão ao senhor presidente da assembleia e disse que a câmara municipal iria, o mais urgente possível, tratar do assunto porque até ali não lhe fora possível por ter tido outras coisa e outras prioridades mas que iriam tratar desse assunto para que o mar não acabasse de facto com o que ainda restava. -----

----- O senhor presidente de assembleia concedeu, então, a palavra ao senhor deputado municipal Paulo Silveira que questionou a câmara sobre o ponto da situação em relação ao parque de combustíveis. -----

----- Em seguida, o mesmo senhor deputado referiu-se à Avenida da Conceição questionando a câmara municipal se seria o município ou o governo a reparar a calçada que estava partida e solta na referida zona. -----

----- Em relação ao acesso as Velas questionou sobre as obras que estavam a ser feitas, nomeadamente a via pedonal, o melhoramento do perfil da estrada, o saneamento, a melhoria das drenagens, a sinalização vertical e horizontal, os passeios e os muros de suporte, perguntando se o senhor presidente da câmara tinha informação como iriam ficar todas aquelas obras. -----

----- Relativamente ao Parque Industrial perguntou para quando uma intervenção a nível do pavimento dado que ele estava completamente ao abandono. -----

----- Em resposta às questões que lhe foram colocadas pelo senhor deputado municipal Paulo Silveira, o senhor presidente da câmara referiu que em relação ao parque de combustíveis não tinha quaisquer informação e que, relativamente à Avenida da Conceição, iria ser arranjada toda a calçada que estava levantada com a colaboração do governo regional. -----

----- Quanto às obras na estrada de acesso à vila das Velas, informou não ter informação nenhuma e reconheceu, em relação ao parque industrial, que o mesmo se encontrava votado ao abandono e que teria de haver uma grande intervenção informando que a câmara municipal iria tentar fazê-la mas não sabia se seria no próximo ano ou no outro. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal José Luís Bettencourt questionou a mesa da assembleia sobre o diferendo existente sobre a existência de um funcionário para a assembleia municipal porque até àquese



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

momento apenas existia a acta de Abril e a partir daí tudo aquilo que fora aprovado só seria de aplicação legal e que estava aprovado em minuta, perguntando se essa situação teria a ver com alguma birra entre a mesa de assembleia e a câmara municipal. -----

----- O senhor presidente da assembleia respondeu que parecia-lhe não haver birra mas incumprimento de uma lei comunicando que a assembleia nunca havia exigido um gabinete próprio mas sempre que precisava de um funcionário porque ele (presidente da assembleia) em consciência não iria pedir aos senhores secretários, que tinham como os senhores deputados municipais a função de estarem presentes nas reuniões, de acompanharem as reuniões e de fazerem as chamadas, para trabalharem fora dos dias normais da assembleia porque havia uma câmara municipal que não queria atribuir à assembleia um funcionário a que a obrigava a lei. Reforçou a ideia que sempre dissera desde o início que a assembleia apenas pediu um funcionário e nunca pedira um núcleo de apoio e, ao longo do tempo, a câmara municipal vinha respondendo à assembleia municipal que tinham o caso resolvido, indicavam pessoas que depois diziam que, por um motivo ou outro, as não podia ceder pelo que ele (presidente da assembleia) já havia transmitido a situação à inspecção regional pelo que a inspecção regional que vier a esta câmara no futuro já terá conhecimento do assunto que foi dado precisamente para precaver determinadas situações. -----

----- No prosseguimento da sua intervenção, o senhor presidente da assembleia disse que sabia que a situação era grave mas pensava que não seria apenas a assembleia sczinha que tinha que tomar consciência da gravidade da situação até porque não houvera reunião alguma que não se tivesse feito a tempo e horas, não havia situação nenhuma desta assembleia que não estivesse gravada e que apenas havia falta de funcionário para transcrever as sessões de áudio para a escrita para, posteriormente, ele (presidente da assembleia) fazer as actas portanto não estava exigir um funcionário de grandes habilitações mas apenas com capacidade para efectuar as transcrições das gravações e que, como dissera, a inspecção regional tinha conhecimento da situação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Posto isso foi concedida a palavra ao senhor presidente da câmara que referiu que, de facto, a assembleia municipal estava sem funcionário desde há muito tempo e que o município já fizera várias pesquisas para resolução do assunto mas que não tinha pessoal dentro do município. Disse que, aliás, desde o início que a assembleia fora informada pela chefe da câmara municipal que não havia pessoa para poder secretariar as reuniões da assembleia pelo que fora contratada uma pessoa de fora que durante algum tempo esteve a secretariar as reuniões mas, terminado o contrato dessa pessoa, a câmara continuara à procura de alguém para fazer esse trabalho e que nesse momento tinham a solução praticamente resolvida e que iria ser uma pessoa da empresa municipal se entretanto a assembleia geral dessa empresa assim o entendesse e que já haviam solicitado a essa empresa que lhes fornecesse um funcionário para fazer os trabalhos da assembleia, referindo que, se o caso ainda não estava resolvido, não era por má vontade nem era por birra mas, de facto, por falta de uma pessoa que fizesse esse trabalho referindo que todo o apoio administrativo que era pedido pela assembleia municipal era prestado pelo gabinete da presidência para que assembleia funcionasse como tinha funcionado.* -----

----- *Posto isso, o senhor presidente da assembleia disse que, de facto, toda a impressão e distribuição de fotocópias tinha sido feita e perguntou ao senhor presidente da câmara se lhe podia, naquele momento, entregar-lhe CD,s das sessões da assembleia municipal para desgravação e assim ficaria desbloqueada uma parte da situação.* -----

----- *O senhor presidente da câmara em resposta disse que se a câmara tivesse tempo até recebia as gravações para o efeito mas, como o senhor presidente da assembleia sabia, a câmara tinha muita coisa para fazer naquele momento mas que rapidamente disponibilizaria uma funcionária para o fazer porque, ao contrário do que muita gente pensava, o município das velas não tinha funcionários a mais.* -----

----- *Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se ao período das intervenções dos senhores presidentes das juntas de freguesias, usando a palavra o senhor deputado municipal e presidente da junta de freguesia dos Rosais, senhor Luís Silveira que, no uso da palavra se referiu à saibreira como questão apresentada consecutivamente em várias sessões anteriores cuja resolução o senhor*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

presidente da câmara havia dito anteriormente que a câmara estava a tratar do processo cuja solução estaria para breve. -----

----- Disse então, aquele senhor deputado municipal que se aproximava o Inverno e que havia caminhos agrícolas muito degradados que precisavam de intervenção e sem saibro tornava-se muito difícil a sua recuperação e manutenção pelo que perguntou concretamente ao senhor presidente da câmara para quando se previa a abertura da saibreira para que haja cascalho para manutenção dos caminhos agrícolas e ceder aos agricultores que se viam affitos porque não o tinham para as suas zonas de ordenha.

----- A outra questão levantada pelo senhor presidente da junta de freguesia referiu-se à manutenção dos caminhos na freguesia dos Rosais depois da degradação que eles haviam sofrido com as chuvas recentes cuja situação envolveu a intervenção da própria protecção civil e se teve de abrir valas e derrubar paredes em terrenos de particulares e que agora esses proprietários, como era óbvio, o procuravam para a reposição dos seus terrenos e muros. Assim perguntou ao senhor presidente da câmara se estava a par da situação e se o município de facto iria fazer as intervenções adequadas nomeadamente quanto à reposição das situações evocadas e quanto às linhas de água para que no futuro não aconteça aquilo que aconteceu e para não causar os estragos que agora tinha causado e que foram inúmeros para algumas pessoas. -----

----- O senhor presidente da câmara informou que continuava a tratar do processo da saibreira mas não possuía ainda uma data prevista para sua legalização porque, como sabiam, era um processo moroso mas esperava legalizá-la o mais rapidamente possível. -----

Em relação à manutenção dos caminhos agrícolas, a câmara municipal, tão depressa quanto possível iria fazer uma intervenção dos caminhos agrícolas das freguesias dos Rosais e nas outras freguesias como tinha vindo a fazer ao longo dos tempos só que como a câmara tinha poucas máquinas e que acudir a todas as freguesias porque todas elas tinham agricultores e todas elas tinham necessidade de manutenção dos caminhos agrícolas, embora tais caminhos não fossem da total responsabilidade da câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----*Posto isso, o senhor presidente da assembleia agradeceu ao senhor presidente da câmara em seguida deu a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira que, por sua vez, disse que a sua intervenção prendia-se com a resposta do senhor presidente porquanto gostaria de saber se já fora dado ou não início ao processo de legalização da saibreira já que ela se encontrava encerrada havia vários meses e o senhor presidente continuamente tem dito que estava a tratar do assunto solicitando ao senhor presidente da câmara o dossier com os documentos que atestem o início da legalização daquela saibreira.* -----

-----*Relativamente à manutenção e reparação dos caminhos disse que não podia concordar com o senhor presidente da câmara porque aquilo que estava na lei era muito claro e dizia que a manutenção dos caminhos agrícolas pertencia ao município, referindo que não estava a dizer que concordava com a lei e até nem a achava correcta, mas apenas queria dizer que o senhor presidente sabia disso porque, na qualidade de deputado regional que fora durante muitos anos, tal assunto fora várias vezes debatido no parlamento regional dizendo-se que esses caminhos não deveriam ser da responsabilidade dos municípios mas da responsabilidade do governo regional nomeadamente a secretaria da agricultura e floresta, acrescentando que, segundo a lei, os próprios perímetros agrícolas, que eram definidos pelo governo regional, o JROA apenas construía a obra mas a manutenção ficava à responsabilidade do município. Concluiu que o senhor presidente da câmara não estava a ser correcto ao dizer que tentava fazer a manutenção mas que tais obras não eram bem da responsabilidade do município, porque efectivamente eram da responsabilidade do município e por isso a câmara não poderia mencionar qualquer outra entidade quando a lei estabelecia claramente que era o município que tinha essa responsabilidade.* ----

-----*Convidado o senhor presidente da câmara a responder ao senhor deputado municipal Luís Silveira, o senhor presidente da câmara referiu que em relação a saibreira lhe faria chegar os documentos e em relação à manutenção dos caminhos agrícolas não tinha que não iria fazer a sua manutenção porque sabia que parte desses caminhos, agrícolas e não agrícolas, eram do município mas que a câmara tinha seis freguesias e não tinha apenas a freguesia dos Resais e portanto como tal tinha*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

que acudir a todas, ressaltando que as chuvadas que estragaram os caminhos agrícolas não eram muito normais na Ilha e na região. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da junta de freguesia das Velas começou por fazer vários agradecimentos a entidades que, durante o ano, tinham colaborado com a junta de freguesia das Velas e perguntou ao senhor presidente da câmara quais as medidas tomadas em relação à rua Infante Dom Henrique. -----

----- Também questionou o senhor presidente da câmara sobre a parte da Serroa que pertencia à Beira nomeadamente quanto à sua asfaltagem. -----

----- Em relação ao protocolo da cedência de novecentos litros de gásóleo e de funcionários que a freguesia das Velas assinara no dia vinte desse corrente mês, perguntou como o município pretendia cumpri-lo. -----

----- Por fim apelou ao civismo da população no sentido da vila das Velas ter mais moderação no ruído nocturno sugerindo a chamada da PSP e GNR ao município para acerto de actuação oferecendo a colaboração da junta de freguesia. -----

----- No uso da palavra, o senhor presidente da câmara municipal respondeu, em relação à rua Infante D. Henrique que a câmara ia tentar resolver esse problema e que, em relação a tapar os buracos da Serroa, a câmara, logo que tivesse oportunidade, iria tapar esses buracos. -----

----- Relativamente aos protocolos, disse que os elementos da câmara tinham de falar para verem qual era a melhor forma de resolver esse problema. -----

----- Em relação ao apelo que o senhor presidente da junta de Velas fizera, achava que se estavam a passar situações um bocadinho graves e que achava que os pais, os jovens e essas pessoas todas tinham de facto o direito de se divertir, mas não tinham o direito de estragar o trabalho que as outras pessoas faziam e que as pessoas que tinham o direito de dormir nas suas casas com calma. Comunicou que naquela semana a câmara se reunira com as forças policiais e que os comandantes destas forças lhe haviam comunicado que iam de facto actuar e que iam aparecer mais nas ruas à noite tentando policiá-las melhor. -----

----- Posto isso, o senhor presidente de assembleia disse que esperava que também da parte da fiscalização da câmara vissem se os vários estabelecimentos estavam a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

cumprir os horários de licenciamento porque lhe parecia que alguns não estavam a cumprí-los. -----

----- Posto isso concedeu a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina, senhor Amaro Soares que referiu que as suas preocupações prendiam-se com as obras feitas nos arruamentos, sobretudo por entidades oficiais, e que depois não repunham o pavimento. -----

----- Outra questão apresentada pelo mesmo senhor deputado municipal e presidente da junta de freguesia da Urzelina referiu-se à colocação dos bancos de suplentes bem como à iluminação do campo de futebol da Urzelina. -----

----- Como última questão questionou o senhor presidente da câmara sobre as anomalias no abastecimento de água à freguesia da Urzelina. -----

----- Em resposta às questões apresentadas, o senhor presidente da câmara disse que naturalmente a câmara iria tapar os buracos que abrissem e em relação aos bancos de suplentes e à electrificação do campo de jogos a Câmara iria cumprir o seu compromisso, embora verbal. -----

----- Em relação aos cortes no abastecimento de água tiveram que mandar vir uma máquina do Pico para se encontrar com mais facilidade os derrames que ocorreram na freguesia e que haviam avisado as populações a partir da rádio. -----

*----- Não havendo mais inscrições deu-se por encerrado este período e passou-se a ao período da ordem do dia com a análise do seu primeiro ponto sobre a **informação escrita do senhor presidente da câmara a que aludia a alínea e)** do número segundo do **regimento.***

----- Na apresentação deste ponto da ordem dos trabalhos o senhor presidente da assembleia disse que alertava novamente a assembleia e a câmara municipal que a falta de funcionário adstrito à assembleia poderia implicar atrasos substanciais no envio de correspondência, inclusivamente em questões que fossem deliberadas pela assembleia e que carecessem de tais formalidades para a sua executabilidade. -----

----- Prossequindo, disse que, por se tratar de uma sessão ordinária haveria sugar à apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara a que aludia a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste Regimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Informou ainda que, por sua vez, o número 2, do citado artigo 2.º, também consagrava que "a informação escrita a que se refere o n.º 1 deste artigo deve ser acompanhada dos elementos que propiciem uma compreensão e análise crítica da mesma" pelo que a informação escrita do senhor presidente da câmara não era somente uma imposição regimental mas derivava substancialmente da legislação em vigor, nomeadamente da alínea e), do número 1, do artigo 53.º da Lei n.º 5-Á/2002, de 11 de Janeiro e da alínea cc) do número 1, do artigo 68.º da mesma lei que impunha ao presidente da câmara a obrigatoriedade de "remeter à assembleia municipal, para os efeitos previstos na alínea e), do número 1, do artigo 53.º toda a documentação, designadamente relatórios, pareceres, memos e documentos de igual natureza, indispensável para a compreensão e análise crítica e objectiva da informação aí referida". -----

----- Analisadas, pelo senhor presidente da assembleia municipal, as diferentes normas legisladas sobre a matéria concluiu que esta informação escrita visava dotar a assembleia municipal dos elementos adequados para uma "apreciação ... acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo" pelo que a informação não devia conter apenas os elementos financeiros mas também a descrição da actividade da Câmara no período decorrido entre duas sessões ordinárias da assembleia municipal. -----

----- Assim, uma obra eventualmente iniciada mas que durante o período a que se referisse a informação não tivesse qualquer execução material não deveria ser mencionada como em execução mas apenas deviam ser apresentadas informações justificativas da paragem de execução. -----

----- Posto isto, deu a palavra ao senhor presidente da câmara municipal para a apresentação da dita informação que, no seu uso, referiu que ia tentar de uma próxima vez ter em conta as recomendações do senhor presidente da assembleia e agradeceu-lhe porque de facto estavam todos a aprender e todos os dias aprendiam coisas novas.

----- Falando no documento propriamente dito referiu o apelo dado às festas tradicionais através da cedência das barraquinhas do município e do palco referindo-se ainda ao arranjo nos troços da rede de águas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Citou ainda a ajuda da câmara às juntas de freguesia na manutenção dos caminhos municipais e as diferentes reuniões que a câmara manteve com outras entidades, nomeadamente da associação dos municípios do triângulo bem como fez uma referência aos processos de que a câmara municipal era ré no tribunal. -----

----- Posto isto, o senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, que referiu não ter percebido bem a exposição do senhor presidente da câmara porquanto por um lado dizia que havia duas obras que não estavam em execução e, por outro lado, dizia que se iam fazendo devagarinho. Referiu-se concretamente à empreitada dos muros da Fajã das Almas e ao Caminho do Porto da Urzelina e, fazendo uma análise á todas as informações desde o princípio do ano, certificara-se que até Junho se dizia que o processo estava em fase de lançamento e a partir de Setembro dizia-se que as obras estavam a decorrer. -----

----- Porém, no dia 7 de Novembro fora deliberado na câmara, e fora comunicado à assembleia, uma proposta solicitando autorização para a realização dessas obras em dois anos económicos. -----

----- Aconteceu que o senhor presidente da câmara, por incapacidade de responder a uma eventual discrepância de números, retirara tal proposta e, mais tarde, comunicara à assembleia que a câmara, por unanimidade, considerara inviável dar início às empreitadas de construção de muros no caminho da Fajã das Almas e pavimentação e trabalhos adjacentes no Caminho do Porto da Urzelina durante o corrente ano pelo que solicitou à assembleia municipal a retirada definitiva de tal proposta da ordem dos trabalhos da sessão ulterior pelo que informava que a obra que aparecia naquele documento como a decorrer não tinha qualquer execução financeira e, segundo a própria deliberação da câmara municipal não estava a decorrer. -----

----- Em relação a obra ligação da Beira-Santo Amaro e o caminho do cascalho de Santo Amaro, parecia-lhe que nada fora realizado e que estava parada pelo que pensava que nenhuma dessas obras decorreria durante o período a que se referia a informação. -----

----- No prosseguimento da sua intervenção, o senhor deputado Luís Silveira referiu que, quanto a manutenção dos diversos caminhos municipais, e porque isso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

era uma questão que já fora levantada nos pareceres da comissão permanente em relação aos orçamentos e planos, a câmara não tinha nem continuava a ter para o ano seguinte qualquer verba para a manutenção de caminhos e portanto perguntou como se faziam os pagamentos das despesas com a manutenção de caminhos. -----

----- Referiu depois que o senhor presidente da câmara dissera que a câmara apoiara as juntas de freguesias na manutenção de caminhos pelo que solicitou informação sobre se as verbas para o efeito estavam incluídas nos protocolos ou se tais acções seriam suportadas por algum apoio directo às juntas de freguesias. -----

----- Em relação à manutenção do aterro sanitário perguntou quanto custara naquele ano corrente tal manutenção. -----

----- Para resposta às questões levantadas pelo senhor deputado municipal Luís Silveira, foi dada a palavra ao senhor presidente da câmara que informou que não havia verba para a manutenção de caminhos municipais porque tais despesas eram contempladas na rubrica "outros bens" donde saíam as verbas para cimentos, inertes, asfaltos etc. -----

----- Em relação à manutenção do aterro sanitário disse que havia dívidas atrasadas e que os gastos com a manutenção do aterro eram provenientes do uso das máquinas do município. -----

----- Posto isso, o senhor deputado municipal Luís Silveira retomou a palavra e referiu que em relação à informação do senhor presidente gostaria de colocar uma questão muito concreta que tinha a ver com a obra da Serroa que, ao contrário das obras que ali estavam na informação, desaparecera mas o facto era que a obra estava muito longe de ser concluída e que naquele momento até oferecia perigo a quem nela transitasse e apenas estavam orçamentados quarenta oito mil e novecentos e oito euros para aquela obra o que era manifestamente pouco. Perguntou então as razões para a referência a esta obra ter desaparecido se ainda não estava concluída. -----

----- Uma outra questão apresentada referiu-se à referência que o senhor presidente da câmara fizera que o município tinha estado a ajudar as juntas de freguesias na manutenção dos caminhos das freguesias e que parecia-lhe conveniente que as juntas de freguesia têm estado a fazer o que podem mas tal manutenção não era uma responsabilidade delas mas sim do município, acentuando que não era o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

município que estava a ajudar as juntas de freguesia mas sim as juntas que estavam a ajudar o município. -----

----- Uma outra questão concreta que o senhor presidente da câmara enumerara e que achava bem que fosse clarificada tinha a ver com o processo do senhor Carlos Martinho porque o senhor presidente da câmara informara na penúltima assembleia municipal que esse caso estava prestes a ser resolvido pelo que gostaria de saber o ponto da situação em relação a este processo porque esta situação era embaraçosa para um jovem deste concelho que estava a investir e que estava numa situação financeira difícil por causa da situação que o município criou. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da câmara informou que a obra do caminho da Terroa não estava concluída e tinha consciência disso mas que pensava que aquela não seria a melhor altura para falarem dessa obra.

----- Em relação aos caminhos agrícolas, confessou ter sido uma falha sua dizer que estavam a ajudar as juntas de freguesia pelo que pedia desculpa. -----

----- Em relação ao senhor Carlos Martinho o senhor presidente disse que a câmara estava à espera de um ofício que vinha da ANA, Aeroportos para resolverem o problema. -----

----- O senhor presidente da assembleia comunicou que antes de dar novamente a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, gostaria de fazer uma referência ao facto do senhor presidente da câmara ter dito que, em relação à obra da Terroa, era melhor não falar porque o senhor presidente da junta de freguesia conhecia a situação, dizendo que, porém, que havia membros da assembleia que não conheciam quais eram as razões de tal conveniência de silêncio sobre essa obra e que tal informação pedida publicamente no âmbito da informação legalmente obrigatória do senhor presidente da câmara devia ter uma resposta também pública para o conjunto de todos os membros da assembleia. -----

----- No uso da palavra o senhor deputado municipal Luís Silveira referiu que o senhor presidente de assembleia dissera parte daquilo que iria dizer porque, por um lado, se se tivesse a resposta não estaria a perguntar e, por outro, estavam ali vinte ou vinte e um senhores deputados municipais e achava que não era correcto nem era oportuno deixar de falar desse assunto quanto estavam a discutir precisamente a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

informação sobre as obras a decorrer pelo que achava ser a altura própria e o lugar certo. -----

----- Referiu ainda o senhor deputado municipal Luís Silveira que a última informação que teve fora naquela assembleia e que se referia ao facto da obra ter parado porque a empresa Tecnovia não tinha homens suficientes para executar duas obras ao mesmo tempo e que tinha de ir fazer obras no campo de futebol da Urzelina mas que, logo terminadas aquelas obras, voltaria a reiniciar a obra da Serroa. Acontecia, porém, que segundo informações do senhor presidente da câmara prestada na sessão da assembleia municipal anterior, a obra de campo de futebol da Urzelina estava concluída e, disse sabia porque fora dito naquela assembleia municipal. -----

----- O senhor deputado municipal Luís Silveira concluiu solicitando informação ao senhor presidente da câmara sobre as razões para essa obra deixar de aparecer na informação. -----

----- Concedida a palavra ao senhor presidente da câmara este disse que a obra da Serroa estava prevista arrancar no início do ano porque aquilo era uma obra candidatada aos fundos comunitários e que surgiram alguns problemas burocráticos que naquele momento já estão ultrapassados pelo que ela iria arrancar no início do próximo ano económico. -----

----- Não havendo mais intervenção sobre este ponto da ordem dos trabalhos, fez-se um pequeno intervalo. -----

*----- Após intervalo, o senhor presidente de assembleia deu início ao segundo ponto da ordem dos trabalhos que versava a análise e pronunciamento sobre **Plano e Orçamento para o ano de 2012** e tomando a palavra disse que a alínea b) do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 5-Å/2002, de 11 de Janeiro, determinava que "compete à assembleia municipal, [...], sob proposta da câmara: b) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões" acrescentando no número 8 do mesmo artigo que "as alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da assembleia municipal têm de ser aprovadas por este órgão" devendo-se atender, no entanto, que o número 6 do artigo 53º da Lei n.º 5-Å/2002, de 11 de Janeiro, também determinava que "a proposta apresentada pela*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

câmara referente às alíneas b) [...] do número 2 não pode ser alterada pela assembleia municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada, mas a câmara deve acolher sugestões feitas pela assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais". -----

----- Acrescentou, então, que o conteúdo daquela proposta não poderia ser alterado pela assembleia e deveria ser, em bloco, aprovado ou rejeitado pela mesma e, no caso de rejeição, deveria possuir a devida fundamentação. -----

----- Esclarecidas estas questões, o senhor presidente da assembleia municipal deu a palavra ao senhor presidente da câmara municipal para apresentação dos documentos a que se referia aquele ponto da ordem dos trabalhos. -----

----- No uso da palavra, o senhor presidente da câmara disse que aquele plano e orçamento não era o plano e orçamento que a câmara queria apresentar mas o que fora possível fazer-se, tentando não ultrapassar as suas capacidades de execução, tendo em conta que a câmara iria investir parte deste dinheiro nas águas. -----

----- Retomando a palavra o senhor presidente da assembleia este disse que gostaria de esclarecer uma questão que poderia colocar dúvidas às pessoas, isto porque a totalidade do orçamento era de sete milhões e tal mil euros mas nem todo aquele dinheiro era para investimentos e portanto devia atender-se que o grande investimento nas águas iria representar um milhão e tal mil euros porque parte do orçamento, cerca de cinquenta por cento, se destinava as despesas normais e correntes do funcionamento do município. Esclareceu ainda que da quantia orçamentada seria destinada a investimentos cerca de dois milhões e pouco já que nas despesas de investimento estavam incluídas as verbas destinadas ao pagamento de dívidas a terceiros e amortização dos empréstimos. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal Luís Silveira referiu que, depois do excelente trabalho que, como sempre, tinha sido elaborado pela comissão permanente e do parecer que a mesma tinha emitido sobre o plano e orçamento mas que, no entanto, gostaria de deixar algumas observações bem como levantar algumas questões ao senhor presidente da câmara e começava pela introdução que era dada a este plano e orçamento, e em primeiro lugar se congratular



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

pelo facto do município das Velas ter dado oportunidade aos partidos que não têm poder no município de se pronunciar em relação a esse plano e orçamento. Referiu de seguida que o CDS-PP teve a oportunidade de o fazer e que enviara ao senhor presidente da câmara um documento a manifestar as suas opiniões e as suas propostas para este orçamento, tentando ser construtivos na intenção de apresentar propostas no intuito de melhorar este orçamento não criando mais despesas ao município. -----

----- O mesmo senhor deputado municipal Luís Silveira começou por dizer que a introdução a este plano e orçamento para o ano 2012 sofreu algumas alterações em relação à aquela que foi enviada aos partidos políticos nomeadamente ao CDS mas considerava a situação normal já que o município em tempo útil possa ter feito algumas alterações provenientes das sugestões entretanto apresentadas, lamentando, porém, que no caso em concreto as propostas e as recomendações de CDS não tenham sido aceites e inscritas neste plano e orçamento pelo que, de qualquer forma, passava a enumerar alguma delas. -----

----- Primeiramente o senhor deputado municipal Luís Silveira fez referência à introdução contida nos documentos nomeadamente quando se dizia que o rigor de contenção das despesas e a concretização dos projectos municipais procuravam aproveitar no máximo as oportunidades de co-financiadas pelo programa comunitário pré-convergência, dizendo que o grupo municipal do CDS concordava com o seu conteúdo mas, no entender do grupo, quando se analisava o plano e orçamento não viam esses objectivos lá expressos já que relativamente a candidaturas ao pré-convergência apenas se referiam às candidaturas que já vinham de trás, algumas delas do anterior executivo, e não havia novas candidaturas a não ser no abastecimento de água, discordando que no meio de um mandato, que a câmara estava a dois anos de o concluir bem como a igual período de conclusão do quadro comunitário em vigor, o executivo não apresentasse obras de modo a utilizar a totalidade do plafond que tinha disponíveis quando havia no concelho, e não só, uma crise de emprego bastante grande, sobretudo na construção civil pelo que o grupo municipal do CDS considerava totalmente importante que o município tivesse preparado candidaturas que permitissem esgotar o plafond disponível. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Referindo-se à receita referiu que o grupo municipal do CDS considerava não haver necessidade do município alienar património porque achava que não era a altura mais correcta para alienar património, até porque provavelmente o esforço financeiro dos municípios em relação a obras co-financiadas por fundos comunitários passaria dos actuais quinze por cento para cinco por cento. -----

----- Relativamente ainda à eventual venda de património, nomeadamente edifícios escolares, referiu que as duas escolas da freguesia dos Rosais estavam a servir instituições sem fins lucrativos que, de momento, o próprio município não tinha outra forma de as ajudar. -----

----- Relativamente à Semana Cultural disse que o grupo municipal do CDS não era contra a semana cultural e era apologeta da sua realização porque considerava que tal evento era uma mais-valia para o concelho mas questionava as razões porque no ano de 2011 não ter havido necessidade da inscrição orçamental de verbas para esse evento na medida em que, segundo o senhor presidente da câmara, o governo regional através de algumas secretarias iria suportar os custos da semana cultural, e quais as razões que levaram o governo regional a recuar no apoio da semana cultural do ano seguinte. -----

----- Continuou a sua intervenção dizendo que era com alguma tristeza que não via no âmbito dos fundos comunitários uma candidatura para a pavimentação dos tais cinco ou seis quilómetros de caminhos em todo o concelho. -----

----- Em relação às juntas de freguesias o senhor deputado municipal Luís Silveira disse que, enquanto presidente de junta, não podia concordar com aquele orçamento de forma nenhuma por as verbas destinadas tinham vindo a diminuir ao longo dos anos deste mandato e que os dez mil euros inscritos para o próximo ano era matar as freguesias. -----

----- Acrescentou que o senhor presidente da câmara tinha dito que havia verbas para a manutenção de caminhos e para manutenção de todos os espaços públicos do concelho mas que, por si, não via tais verbas cabimentadas e inscritas no orçamento, dizendo que, se as freguesias deixassem de prestar aquele serviço, seria uma situação quase de calamidade no concelho já que o próprio senhor presidente da câmara tinha admitido que no Verão transacto a vila das Velas estivera em completo abandono



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

relativamente aos serviços de limpeza e jardinagem dos espaços públicos, frisando o senhor deputado municipal que assim não acontecera nas freguesias graças às verbas que o município transferira para as juntas de freguesia, classificando tal situação como um desrespeito total pelo trabalho que tem sido desenvolvido pelas juntas de freguesia do concelho e por todos os seus presidentes. -----

----- Referiu ainda que teria sido possível apresentar um orçamento equilibrado com a distribuição das verbas de forma a criar mais riqueza no concelho, mais bem-estar às famílias, mais emprego, mais desenvolvimento e mais sustentabilidade económica do concelho numa altura fulcral para isso acontecer pelo que, por tudo aquilo que acabara de dizer, comunicava com muita frontalidade que, com um orçamento destes, o TDS não podia tão pouco abster-se e, portanto, iria votar contra um orçamento que fazia cair por terra o concelho. -----

----- No uso da palavra que foi dada ao senhor presidente da câmara este referiu que em relação às candidaturas aos fundos comunitários podia adiantar e garantir que a câmara, até ao fim do mandato, iria gastar todo o dinheiro que tinha à disposição e não iria passar dinheiro para outros municípios. -----

----- Em relação à alienação de património municipal informou que se a câmara realmente tivesse a notícia por escrito que a sua quota de esforço nos projectos comparticipados seria de cinco por cento não iria, à partida, alienar praticamente património nenhum ou talvez mesmo nenhum. -----

----- Em relação às candidaturas para asfaltagem das canadas disse que se fosse confirmado o esforço dos cinco por cento a câmara municipal iria resolver o maior número de casos possíveis. -----

----- Em relação às juntas de freguesia, o senhor presidente da câmara referiu que o senhor deputado tinha toda a razão quando dizia ser pouco dinheiro mas a câmara naquele ano só conseguira atribuir a cada junta de freguesia trinta mil euros, perguntando ao senhor deputado municipal Luís Silveira se achava preferível a orçamentar cinquenta mil euros para cada junta de freguesia com a consciência que a câmara municipal não iria conseguir efectuar a transferência de tal quantia e, assim, criar falsas expectativas. Referiu que o compromisso que poderia assumir era o de a câmara poder pagar a primeira tranche em Março ou Abril e, como havia dito no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

início da discussão do orçamento aquele era, de facto, o orçamento possível e que não tinha mais nada a acrescentar. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse que não tinha falado em cinquenta mil euros mas dissera que era um desrespeito a quantia de dez mil euros para cada junta de freguesia e que a falta de pagamento dos protocolos celebrados no ano anterior haviam criado problemas à sua junta de freguesia. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente começou por dizer que se tinha esquecido de informar que a verba orçamentada para a semana cultural justificava-se pelo facto de ocorrer a vigésima quinta edição do evento e não fora o governo regional que recuara nos apoios mas a câmara municipal que assumira um reforço financeira por via de tal comemoração. -----

*----- O senhor presidente da assembleia tomou a palavra e começou por referir que a assembleia municipal, por unanimidade, aprovava na sua sessão ordinária de Setembro do corrente ano uma proposta de recomendação à Câmara Municipal das Velas no sentido de, em fase das execuções dos anteriores orçamentos, se providenciasse para: **a)** na elaboração do Plano e Orçamento para o ano de 2011 não ser ultrapassada a barreira dos seis milhões e meio de euros na respectiva previsão das receitas e para que **b)** o Orçamento e Plano fossem entregues na Assembleia Municipal até ao dia 30 de Novembro do corrente ano. -----*

----- Nessa base, chamou a atenção para o relatório da comissão permanente afirmando que, da análise da proposta aprovada, se verificava que "Primeiro - Muito embora tenha havido a intenção de corrigir o empolamento que se vinha verificando em todos os orçamentos anteriores, a orçamentação prevista para o ano de 2012 apenas cumpriu a meta recomendada pela Assembleia Municipal em cerca de 48,8% já que para uma diminuição na ordem dos 17,6 % somente se verificou um abatimento de 8,6 %, acrescentando que tal redução se tem verificado desde 2010 ao mesmo tempo que a taxa de execução também se tem vindo a compatibilizar. Segundo - A Câmara Municipal cumpriu integralmente a segunda parte da proposta aprovada visto que o ofício de entrega dos documentos, já fotocopiados, data do dia 30 de Novembro corrente, apesar de apenas nos terem sido entregues no dia 5 do corrente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

mês. *Terceiro* - *Pela primeira vez neste mandato, a Câmara Municipal cumpriu com as determinações do Estatuto da Oposição pelo que, mais uma vez, atendeu às recomendações desta Assembleia*". -----

----- *Continuou a intervenção dizendo que os documentos foram enviados para a comissão permanente que produzira o parecer que ontem fora entregue aos senhores deputados municipais e ao senhor presidente da câmara, pelo que se dispensava a sua leitura e referindo que, para além da análise apresentada no relatório da comissão gostaria, contudo, de tecer algumas considerações sobre um aspecto contido neste Plano e Orçamento.* -----

----- *Referiu-se, então, a um projecto intitulado "Aquisição de uma habitação para Construção Parque Estacionamento" no valor de trinta mil euros e que, segundo se dizia, tratava-se de um imóvel em ruínas localizado na Rua de São João cuja demolição permitiria meia dúzia de lugares de estacionamento, sendo que implicaria o desaparecimento de outros já existentes, acrescentado que, também segundo se dizia, e existindo correspondência trocada entre um clube desportivo e a Câmara Municipal que o confirma, trata-se de conceder um apoio indirecto ao Marítimo Velense.* -----

----- *Acrescentou que, não tendo nada contra tal apoio, e antes pelo contrário apoiando-o, perguntava ao senhor presidente da câmara municipal se o município velense estava em condições de garantir tal apoio numa altura que a câmara municipal devia à Santa Casa da Misericórdia das Velas quase o dobro dessa verba pelo apoio que se comprometeu a dar ao mesmo clube no âmbito da aquisição de uma parte do terreno onde está instalado o seu pavilhão, conforme ofício n.º 443/2.3.10, de 14 de Março de 2006, cuja cópia foi enviada à actual Câmara pelo ofício da Misericórdia das Velas n.º 1007/2009, de 10 de Dezembro de 2009.* -----

----- *Em resposta o senhor presidente da câmara respondeu que de facto havia inscrito no orçamento trinta mil euros para compra daquela casa porque a referida casa como todos sabiam estava em ruínas e porque era de facto um sítio que, depois de retirar a casa, podia ocasionar alguns estacionamentos, pelo que, tendo em conta que as Velas cada vez mais necessidade tinha de estacionamentos e também tendo em conta que o dinheiro orçamentado não iria fazer grande mossa no município este*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

gestaria, se fosse aprovado o orçamento, de comprar aquele sítio não qualquer compromisso de entrega de subsídios absolutamente a ninguém. -----

----- Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia referindo que tinha ali um ofício da câmara a dizer que ela iria transferir para o Futebol Marítimo Velense a verba de cinquenta mil euros que se destinava ao pagamento de um terreno adquirido à Santa Casa da Misericórdia das Velas e que todo esse processo estava na câmara desde 10 de Dezembro de 2009 pelo que se tratava de uma dívida por aquisição de um terreno na mesma zona e que já se destinava em parte a estacionamento, cuja transferência para o Marítimo Velense nunca mais havia constado nos orçamentos da câmara, perguntando, portanto, se a câmara considerava tal dívida como assunto encerrado. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente da câmara disse que aqueles trinta mil euros destinavam-se ao pagamento do valor da aquisição da casa referida e que não estava mais qualquer verba orçamentada. -----

----- Foi, então dada a palavra ao senhor deputado municipal Paulo Silveira que se referiu à questão das juntas de freguesias porque achava que não era justo o presidente Luís Silveira estar sozinho nesta cruzada quando o que as juntas pediam era o mínimo possível e chamava a atenção do município para o facto de bom trabalho de uma freguesia se repercutir no êxito do município. -----

----- Em relação ao parecer da comissão o senhor deputado municipal Paulo Silveira elogiou o excelente trabalho do parecer da comissão permanente e disse pretender esclarecer três dúvidas sobre verbas que não estariam bem enquadradas nomeadamente os ditos trinta e cinco mil euros da semana cultural em que o parecer da comissão colocaram como despesas de capital enquanto no orçamento da câmara estão como despesas correntes. -----

----- Em relação aos fundos comunitários lembrar que para além dos novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e oito euros e sessenta centímetros do pró-convergência citados pela comissão existiam ainda mais cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco euros. -----

----- Para terminar referiu que o compromisso municipal com a empresa Velas Futuro é de trezentos e catorze mil quinhentos e noventa e nove euros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- O senhor presidente da assembleia referiu que também estivera na comissão e que o senhor deputado municipal Paulo Silveira tinha razão mas que se referira a uma verba que representava apenas zero vírgula cinco por cento do orçamento pelo que no essencial tais divergências não alteram nem filosofia do orçamento nem as observações da comissão. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal Amaro Soares começou por referir que usava da palavra apenas para se juntar a essa cruzada que as juntas de freguesias têm tido para aumentar as verbas que a câmara possa transferir para elas e queria que os outros presidentes de junta de freguesia soubessem que também a junta de freguesia da Urzelina se associa a eles nessa luta mas também queria que eles soubessem que se o dinheiro transferido não chegasse o alvião ficaria no meio da estrada e depois a câmara iria completar o trabalho iniciado pela junta de freguesia. -----

----- Referiu também, acerca da compra do edifício na rua de São João, que o mesmo tinha algum valor arquitectónico pelo que se devia recuperar o edifício em vez da câmara estar a pagar rendas pelo uso de edifícios particulares. -----

----- Em seguida foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Dário Almada que referiu que as juntas de freguesias com o dinheiro que iriam receber certamente que pouco ou nada iriam fazer porque alguma parte dessa verba já estava em dívida e queria alertar a câmara como as pessoas das freguesias que se iria começar a ver as coisas por fazer nas freguesias e a culpa não seria dos presidentes de junta porque eles sem dinheiro não iriam conseguir fazer nada, considerando ser uma pena que a câmara não visse as juntas como suas colaboradoras referindo que as pessoas da freguesia do Norte Grande, freguesia de que era presidente da junta, estavam totalmente abandonadas pela câmara. Acrescentou se aquele estado de coisas fosse para continuar que se iria sentar na junta de freguesia e quando as pessoas lhe solicitassem alguma coisa responderia "Shá, senhores, vão as Velas falar com o senhor presidente da câmara porque a gente aqui em cima só serve para criar coelhos porque já não contamos infelizmente com o nosso concelho". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Usou da palavra o senhor presidente da assembleia pediu uma última colaboração ao senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina para que o alvião não ficasse no meio da rua mas que ficasse numa das bermas da estrada. -----*

----- *No uso da palavra, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse que queria salientar duas ou três questões que foram dadas como respostas, algumas a si e outras a outros membros e outros colegas da assembleia municipal. -----*

----- *Citou em primeiro lugar que o senhor presidente da câmara dissera que em relação ao apoio governamental à semana cultural não havia recuo do governo regional, mas como se comemorava a vigésima quinta edição do evento, se iria reforçar com uma verba de trinta e cinco mil euros o que, na sua opinião, faria ascender o custo total da festa a cerca de setenta a oitenta mil euros para gastar numa semana cultural enquanto dizia não ter dinheiro para transferir para as freguesias, para manter aquilo que era do município e para darem durante todo o ano mais conforto, mais assiduidade nas limpezas das freguesias mas a câmara tinha para ostentar os vinte e cinco anos da semana cultural? -----*

----- *Disse ainda constatar que a maior parte dos municípios da região, sendo a maioria deles do partido socialista tal qual como este, abdicaram de fazer as iluminações de Natal para não gastarem dinheiro e todos eles deram prioridade absoluta aos investimentos nas juntas de freguesias por entenderem que estas eram os principais parceiros do município, mas a câmara municipal das Velas preferiu apenas a ostentação e fazer uma semana cultural pomposa, gastar setenta a oitenta mil euros e depois não ter dinheiro para as juntas de freguesia ou preferiu comprar património, porque se estava a degradar, por trinta mil euros em troca de seis ou dez estacionamentos perguntando ao senhor presidente se a câmara iria comprar todos os imóveis que estavam degradados ou a cair no concelho e, nomeadamente, nas Velas concluindo que, então, a política da câmara era vender os seus imóveis e o seu património para ter receitas para comprar o património dos outros que se estivesse a degradar, referindo que, segundo o orçamento, o município preferia vender os apartamentos da Urzelina, que representavam alguma receita e algum rendimento para a junta de freguesia da Urzelina em troca de comprar um imóvel velho para seis ou oito estacionamentos nas Velas e concluindo que aquilo ia de encontro ao que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

dissera no princípio: era possível com o mesmo dinheiro fazer um plano e orçamento mais equilibrado, melhor para todos e, sobretudo, melhor para o concelho. -----

---- O senhor deputado municipal Luís Silveira disse ainda compreender e aceitar que o senhor presidente da câmara tivesse uma opinião diferente da sua já que tinha legitimidade para isso porque as pessoas deram-lhe os votos para isso e respeitava o sufrágio mas não podia era aceitar que aquela era a melhor opção do executivo, concluindo que aquele não era o orçamento possível mas o orçamento que o executivo quisera. -----

----- Depois perguntou se o senhor presidente da câmara não achava que as pessoas do concelho, inclusive aquelas que deram o seu voto de confiança, ainda não pensam que era preciso mudar para melhor e que a sua eleição seria a alternativa para desenvolvimento deste concelho e estiveram até ao ano passado a ouvir falar na construção de pavilhões cobertos em todas as freguesias do concelho, depois a ouvir falar no projecto da Baía de João Cãncio, agora, mais recentemente, na requalificação do jardim, incluindo o arranque e transplantação de árvores e o senhor presidente da câmara dizer agora que só tinha dez mil euros para colaborar com as juntas de freguesia, para estas fazerem aquilo que era o trabalho da câmara e, depois, dizer que tem dinheiro para fazer este tipo de obras quando não há dinheiro para estas coisas tão simples e tão básicas que era a manutenção daquilo que já está feito. -

----- Uma última questão que achava ser preciso clarificar tinha a ver com o edifício/sol porque para esse edifício não existia qualquer verba disponível no orçamento da câmara quando o senhor presidente da câmara, numa recente entrevista ao novo jornal da Ilha de São Jorge, disse que a obra se iria iniciar no próximo ano, no início do próximo ano, perguntando se a empresa municipal "Terra de Fajãs" é que iria avançar com essa obra e qual era o ponto de situação. -----

----- No uso da palavra o senhor presidente da câmara disse ter duas ou três notas a responder ao senhor deputado municipal Luís Silveira, nomeadamente, que já tinha dito que a câmara não iria vender os apartamentos da Urzelina e não ia vender património e que o senhor Luís Silveira tinha que perceber uma coisa: a câmara municipal tinha as suas prioridades e quem a ia julgar não era o CDS-PP mas sim o povo do concelho das Velas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Referiu que as juntas de freguesia não eram "coitadinhas" como o senhor Luís Silveira queria fazer crer, porque elas iriam ter uma atenção especial e que dizia ao senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina que não iria ter que deixar o alvião nem na estrada nem ao lado da estrada porque a câmara iria com certeza colaborar com a junta de freguesia da Urzelina tal como com a Junta de Freguesia do Norte Grande, das Manadas, de Santo Amaro, dos Rosais e da Beira/Velas. -----

----- Em relação ao edifício/ses não se iria pronunciar mais porque dissera na entrevista para o jornal que era para fazer e vai ser feito, e que iria ter o seu início no princípio do ano e não sabia quais eram as dúvidas do senhor deputado Luís Silveira porque se fora dito numa entrevista que era para fazer e que o senhor deputado municipal sabia que havia de facto algum dinheiro e que iria vir, não pouco dinheiro, do governo regional, reafirmando que aquela era a sua palavra que não voltava atrás. -----

----- No uso da palavra o senhor deputado Luís Silveira frisou ser aquela a última intervenção sua em relação ao plano e orçamento mas que não podia deixar de dar ali algumas respostas ao senhor presidente. Primeiro dizer-lhe que cabia ao CDS fazer juízos de valor e ter uma opinião em relação ao orçamento apresentado a esta assembleia porque o CDS tinha nela uma quota parte de votos do eleitorado do concelho, pelo que o seu grupo municipal não estava ali a representar o CDS, mas estava ali a representar pessoas que tinham votado para estarem ali. -----

----- Em relação aos apartamentos da Urzelina referiu ter enumerado os apartamentos da Urzelina como também podia enumerar os apartamentos das Velas que também estavam ali descritos, como também podia enumerar escolas e como poderia enumerar uma série de património do município e portanto o senhor presidente ao dizer que as pessoas ficassem descansadas na Urzelina como coisa que o CDS-PP estivesse a inventar que se iria vender os apartamentos da Urzelina, tinha a informar que o documento que o senhor presidente deste executivo lhes apresentara tinha descrito uma receita eventual proveniente da venda de património municipal onde se enumerava vários patrimónios, incluindo os apartamentos da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Urzelina mas que ficava satisfeito quando o senhor presidente da câmara dizia a esta assembleia que, afinal, não iria vender qualquer património. -----

----- Em relação ao Edifício Sol disse que o importante para o presidente da junta de freguesia dos Rosais era a conclusão do edifício, pouco importando se a sua conclusão seria executada pela empresa municipal ou pela câmara mas referiu que a própria comissão permanente, no seu relatório, mostrava ter dúvida sobre esta questão. -----

----- No uso da palavra que foi concedida ao senhor deputado municipal Mark Marques este referiu que o grupo municipal do PSD estava solidário com o que fora dito ali pelos senhores presidentes das juntas de freguesia a começar pelo companheiro de bancada Paulo Silveira assim como por todos os outros. -----

----- Em segundo lugar disse que o senhor presidente da comissão fizera o parecer como costumava fazer sempre e que embora scubesse que não era votado considerava-o mais um documento importante porque, embora não votado, continha todos os dados e tinha dados muito importantes e muito interessantes e achava que próprio município os devia ler não como forma de repreensão mas como forma de aconselhamento. -----

----- Referiu-se também à evolução positiva dos próprios documentos dizendo que os mesmos tinham aparecido mais "condimentados" com uma introdução política naquela velha forma de enquadramento mundial e europeu, nacional, regional e local. -----

----- Em relação à apresentação do senhor presidente da câmara disse que o senhor presidente tinha tentado justificar alguns "buracos" com as dívidas que vinham de trás mas que tentara de uma forma pouco habilidosa fugir a questão dos cinquenta mil euros de receitas do IRS cuja falta de pagamento vinha dos anos de 2009 e 2010, do governo Sócrates que nunca o pagara e que fora Passos Coelho que lhes pagara. -----

----- Referiu-se também que estava escrito no orçamento a alienação de vários edifícios municipais, incluindo as escolas, pelo valor de duzentos mil euros, embora fosse claro para o mais ignorante agente imobiliário que não seria esta uma boa altura para vender património. -----

----- O senhor deputado municipal Mark Marques, no prosseguimento da sua intervenção, disse que ficava tranquilo quando o senhor presidente da câmara lhe dissera que não ia ser preciso vender património mas ficara preocupado quando o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

senhor presidente da assembleia municipal dissera que, não havendo venda de património, as receitas iriam ser menores pelo que haveria investimentos que teriam de diminuir. -----

----- Referiu que, ao contrário do CDS-PP, o grupo municipal do PSD não estava desiludido com a proposta de orçamento e plano municipais pelo que ia manter a coerência do ano anterior abstendo-se outra vez, não porque não tenham opinião sobre ele mas porque de facto tais propostas não eram "nem carne nem peixe". -----

----- Disse também que o seu grupo municipal esperava mais alguma atenção à asfaltagem das canadas porque várias pessoas tinham vindo às sessões da assembleia municipal manifestar tal aspiração, dizendo mesmo as pessoas da Urzelina que estiveram presentes que preferiam ter as suas canadas asfaltada do que ter o campo de futebol. -----

----- O mesmo senhor deputado municipal perguntou ainda ao senhor presidente da câmara se as obras dos caminhos da Fajã de Vasco Martins e da Fajã de João Dias se seriam para prosseguir já que o caminho para a fajã de Vasco Martins tinha orçamentado cinquenta e nove mil euros e o da fajã de João Dias aparecia com setenta e quatro mil euros orçamentados, deduzindo que essas verbas seriam para pagar dívidas já que o senhor presidente da câmara havia declarado que as referidas obras não eram para continuar. -----

----- Referiu ainda que a política camarária actual lhe fazia lembrar o tempo de Salazar em que a política se resumia aos três "F", entretendo-se o povo com filmes, fados e futebol porque agora, não se podendo fazer obra alguma, vai o senhor presidente da câmara falando na baía de João Cãncio que, para si, era uma tentaria. Também disse que já não poder ouvir falar no edifício sol e gostava que ele fosse no próximo ano mas também achava que seria necessário fazer-lhe um teste de paternidade para saber se aquele edifício era da câmara ou da junta de freguesia porque era de opinião que no dia que fizessem o referido teste de paternidade e percebessem quem era o pai da criança, este assunto ficaria resolvido. -----

----- No uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor presidente da câmara disse que o senhor deputado que o precedera no uso da palavra era mauzinho porque sabia perfeitamente que os documentos apresentados haviam sido feitos há algum tempo e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

que as verbas relativas ao J.R.D. haviam sido recebidas posteriormente à elaboração dos documentos, reafirmando que não ia ser preciso e que durante os próximos dois anos que faltavam para terminar o seu mandato a câmara iria justificar todo o dinheiro comunitário e não iria deixá-lo fugir para mais lado nenhum. -----

----- Relativamente ao dinheiro para as freguesias disse que a câmara municipal também era solidária com as juntas das freguesias mas não queria assumir compromissos que não conseguissem cumprir. -----

----- Em relação à baía de João Cãncio disse que a câmara tinha quarenta e cinco mil euros à disposição do município das Velas e que se não fosse aprovada revisão orçamental esse dinheiro se perdia mas que a câmara municipal não estava a pensar em avançar com qualquer projecto na baía de João Cãncio. -----

----- Não uso da palavra que lhe foi concedida, o senhor deputado municipal Amaro Soares disse que a junta de freguesia da Urzelina era contra a venda dos apartamentos e que aquela junta possuía um acordo em acta da assembleia municipal datado salvo erro de mil novecentos e oitenta e seis que estipulava a cedência dos referidos apartamentos à junta de freguesia da Urzelina até ao ano de 2013, tendo afirmado que a junta de freguesia da Urzelina gastaria tudo o que tinha e mais alguma coisa para defender o património, dado os elevados que a junta da freguesia tinha feito naqueles apartamentos, e que os mesmos representavam uma fonte de riqueza para a junta de freguesia e uma garantia dos ordenados dos empregados da junta de freguesia. -----

----- Não uso da palavra que lhe fora atribuída, a senhora deputada municipal Fátima Silveira referiu que depois de ouvir as juntas de freguesias do seu concelho apresentar as suas dificuldades não sairia dali bem com a sua consciência se não dissesse que ficara muito sensibilizada com aquilo que os senhores deputados disseram e era solidária com os problemas que foram apresentados e que iria votar ao favor do orçamento porque o município tinha que funcionar e porque acreditava que o executivo fizera o melhor orçamento que poderia ter feito, dadas as condições actuais, mas que também iria votar favoravelmente porque acreditava que o município durante o ano 2012 iria fazer tudo que pudesse para minorar as dificuldades das freguesias do concelho das Velas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o senhor presidente da assembleia colocou à votação o orçamento e plano municipais, tendo estes documentos sido aprovados com onze votos a favor do grupo municipal do PS, com seis abstenções do grupo municipal do PSD e com três votos contra do grupo municipal do CDS-PP. -----

----- No uso da palavra para uma declaração de voto, o senhor deputado municipal Luís Silveira disse que o Grupo Municipal do CDS-PP votara contra o plano e orçamento do município para o ano 2012 por considerar ser este um orçamento desadequado e que não iria de encontro às reais necessidades do concelho e da população e que os mesmos não promovem nem estimulam a economia, sendo um orçamento e um plano sem rumo e sem estratégia, sem investimento e sem desenvolvimento para o concelho. -----

----- Em seguida foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Amaro Soares que, numa declaração de voto, disse ter votado ao favor do orçamento mas que a junta de freguesia tudo iria fazer para manter os apartamentos da Urzelina e renovar o respectivo contrato. -----

----- Posto isso, o senhor presidente de assembleia deu por terminado este ponto da ordem dos trabalhos e passou ao ponto seguinte sobre *Análise do Relatório sobre a informação semestral enviado ao Presidente da Assembleia Municipal pela WHF & Associados, SRO, Lda - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Execução Orçamental a 30 de Junho de 2011* e antes de dar a palavra a qualquer dos senhores deputados levantou uma sugestão derivada do facto da Lei não determinar prazos de entrega destes relatórios sugerindo que a câmara municipal, como entidade empregadora do ROT definisse tais prazos de entrega fazendo-os coincidir com os meses de realização de sessões ordinárias da assembleia municipal. --

----- Aberta a discussão, foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Abel Moreira que reforçou as palavras do senhor presidente da assembleia sobre o facto do referido relatório, por efeito da data da sua entrega, estar totalmente desajustado.

----- Posto isto, o senhor presidente da assembleia perguntou ao senhor presidente da câmara se ele se tinha apercebido da sugestão apresentada sobre este documento,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ao que o senhor presidente da câmara disse que pretendia que o plano e orçamentos fossem aprovados em minuta. -----

----- O senhor presidente da assembleia referiu que não havendo proposta escrita por parte da câmara municipal nem pedido expresso da câmara municipal propunha ao plenário da assembleia que se pronunciasse em primeiro lugar sobre a aprovação em minuta dos referidos documentos e, em seguida, poria se pronunciaria sobre a aceitação de envio de um ofício que transmitisse o teor da deliberação em minuta. ----

----- Assim, ambas as questões foram postas a votação sequencialmente tendo ambas sido aprovadas por unanimidade referindo o senhor presidente da assembleia que, embora não houvesse funcionário destacado para a assembleia municipal, ele próprio, presidente da assembleia, iria tentar informar a câmara municipal da aprovação do orçamento e plano em minuta o mais breve possível, chamando a atenção para o facto do pedido do senhor presidente da câmara aparecer fora de horas já que, na altura, já se discutia outro assunto. -----

----- Em resposta a questão levantada pelo senhor presidente da assembleia sobre a percepção a sugestão apresentada sobre a data de entrega dos relatórios do ROT, o senhor presidente da câmara disse que estava de facto virado para o lado mas estava com os ouvidos atentos. -----

----- Retomando a palavra, o senhor presidente da assembleia informou que a apreciação do relatório do ROT não era votada e, nesses termos, passaria ao outro ponto da ordem dos trabalhos que se referia à **aprovação da alteração dos estatutos da Associação de Municípios do Triângulo** dizendo que a Câmara "deliberou aprovar a alteração aos estatutos da Associação de Municípios do Triângulo e submetê-los, nos termos do n.º 4 do art.º 34 da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, a ratificação da Assembleia Municipal" e que os mesmos haviam sido distribuídos por todos os senhores deputados municipais pelo que julgava estarem na posse dos elementos suficientes para se pronunciarem sobre a matéria, no entanto, tendo o concelho das Velas a honra de a ele pertencer o Presidente da Mesa da Assembleia Inter-municipal da Associação de Municípios do Triângulo, órgão máximo daquela associação, com competências deliberativas, nomeadamente quanto aos Estatutos da referida Associação, convidava o senhor Presidente da Câmara e Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Mesa da Assembleia Inter-municipal a efectuar a apresentação do diploma e a informar esta Assembleia Municipal sobre as principais alterações agora introduzidas bem como os objectivos das mesmas. -----

----- Não pretendendo o senhor presidente da câmara municipal usar da palavra nem havendo inscrições, foi a proposta de alteração dos estatutos da Associação de Municípios do Triângulo posta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

*----- Passou-se a seguir à proposta apresentada pela câmara municipal das Velas sobre **alteração dos estatutos da empresa municipal Velas Futuro**, incluindo as propostas de alteração, eliminação e aditamentos apresentadas com o respectivo parecer da comissão. -----*

----- O senhor presidente da assembleia municipal comunicou que, sobre essa matéria, fora distribuído o parecer da comissão permanente aos senhores deputados municipais pelo que se dispensava a sua leitura, e deu, em seguida, a palavra ao senhor presidente da câmara que entregou um ofício da câmara municipal relativamente à proposta em discussão cujo teor passou a ser: -----

----- "Pedido de adiamento da deliberação da proposta de alteração dos estatutos da empresa Velas Futuro - Mudança de objecto. -----

----- Viemos por este meio solicitar a vossa excelência o adiamento da deliberação sobre a proposta da alteração do estatuto da empresa Velas Futuro apresentado por esta câmara municipal na sessão ordinária da assembleia municipal de 30 de Setembro do ano corrente uma vez que não dispomos ainda de uma informação completa sobre a circunstância em que as empresas municipais estão sujeitas a consolidação orçamental, isto é, se preenchem ou não os requisitos que obrigam à consolidação de contas segundo a lei das finanças locais tendo sido para o efeito solicitada o parecer sobre esta matéria. Sobre esse assunto a câmara municipal já aprovou o manual de consolidação orçamental mas não considera oportuno, de momento, tomar qualquer iniciativa relativamente a alterações à situação das empresas de âmbitos municipais". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Posto isso, o senhor presidente da assembleia referiu que aceitava o adiamento sem ser votado pelo motivo simples de que quem apresentava a proposta de adiamento era a própria autora da anterior proposta de alteração estatutária. -----

----- O senhor presidente informou também que ainda havia outro assunto a tratar no período da ordem do dia já que fora aprovada anteriormente a sua introdução mas que, entretanto, dava a palavra à senhora vereadora Isabel Teixeira para prestar um informação pessoal, segundo entendia. -----

----- No uso da palavra, a senhora vereadora Isabel Teixeira comunicou que o pedido de adiamento era apenas da responsabilidade do senhor presidente do executivo, ao que o senhor presidente da assembleia respondeu que o referido ofício estava assinado pelo presidente da câmara municipal das Velas, que representava o município pelo que deduzira, tê-lo feito em nome da câmara municipal. -----

----- Intervindo, a senhora vereadora referiu que não tivera conhecimento de tal ofício. -----

----- Retomou a palavra o senhor Presidente da assembleia agradecendo à senhora deputada a informação e disse que para a assembleia municipal quem representava o município era o senhor presidente da câmara pelo que aceitara o mesmo. -----

----- O senhor presidente da assembleia informou que o último ponto da ordem dos trabalhos referia-se à nomeação dos representantes de cada partido com acento na assembleia municipal das Velas e respectivos suplentes para integrarem a comissão de análise das Bolsas de Estudo em conformidade com o regulamento publicado em diário da república no dia 30 de Novembro que determinava que as candidaturas seriam objectos de ponderação por parte de uma comissão de análise constituída de modo seguinte: dois representantes da câmara municipal das Velas, um representante de cada partido com assento na assembleia municipal do concelho das Velas e, no mesmo artigo, no seu número três, estipulava que cada instituição representada na comissão deveria indicar o número de suplentes igual ao número de efectivos previstos no número um do presente artigo, pelo que propunha à assembleia municipal a aceitação da proposta seguinte: cada grupo parlamentar indicava um elemento efectivo e um suplente, depois de recebida a indicação de cada grupo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

parlamentar, poria à votação, através de voto secreto, a lista de elementos a indicar pela assembleia municipal. -----

----- Foi este método aprovado por unanimidade. -----

----- Foi então posta à votação lista dos nomes apresentados pelos diferentes grupos municipais, composta pelos seguintes membros efectivos: senhora deputada municipal Susana Silva, pelo grupo municipal do PS, senhora deputada municipal Paula Amarante, pelo grupo municipal do PSD e a senhora deputada municipal Maria da Luz das Graças, pelo grupo municipal do CDS-PP, e como suplentes: a senhora deputada municipal Fátima Silveira, pelo grupo municipal do PS e que, portanto, substituiria o elemento indicado pelo grupo municipal do PS, a senhora deputada municipal Ana Pereira, pelo grupo municipal do PSD e que substituiria o elemento indicado pelo grupo municipal do PSD e o senhor Abel Igrejas Moreira, pelo grupo municipal do CDS-PP, que substituiria o elemento indicado pelo grupo municipal do CDS-PP. -----

----- Posta à votação, através de votos secreto, foi a proposta aprovada com todos os votos "sim". -----

----- Foi solicitada aos senhores deputados municipais o pronunciamento sobre a aprovação em minuta deste ponto da ordem dos trabalhos, sendo aprovado o mesmo por unanimidade. -----

----- Posto isto e não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos quando eram vinte e três horas e trinta minutos, tendo o senhor presidente da assembleia municipal desejado aos senhores deputados municipais e à câmara municipal um bom ano, e deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que vais assinada pela Mesa da Assembleia. -----

António Odebrecht das Neves Pedronz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

PARECER SOBRE O PLANO E ORÇAMENTO 2012

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, reunida nos dias 12 e 27 de Dezembro do ano de 2011, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho das Velas, depois de analisar o Plano e Orçamento Municipais para o ano de 2012, emite o seguinte parecer:

1 - O Orçamento Municipal para o ano de 2012 apresenta uma receita no valor de 7 214 064,00 €, destinando-se a despesas de capital a quantia de 3 947 227,00 € (54,7% do valor global) e a despesas correntes a quantia de 3 266 837,00 € (45,3%).

2 - Verifica-se uma diminuição do valor global relativamente ao previsto para o ano de 2011 de 8,6%, ou seja, 677 952,00 €, sendo a diminuição das receitas correntes de 11,8 % (441 563,00 €) e as de capital de 5,7 % (236 389,00 €).

3 - Para uma melhor sistematização este parecer segue a mesma metodologia e ordem do anterior.

I - PRESSUPOSTOS DE ENQUADRAMENTO

A Comissão primeiramente analisou a conformidade da execução do actual Orçamento com o seu parecer emitido em tempo oportuno bem como com a proposta aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de Setembro do corrente ano, já que a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro determina que *“as propostas [do Plano e Orçamento] apresentadas pela Câmara [...] não podem ser alteradas pela Assembleia Municipal e carecem da devida fundamentação quando rejeitadas”*, acrescentando, no entanto, no mesmo número que *“a Câmara deve acolher sugestões feitas pela Assembleia, quando devidamente fundamentadas”*.

Na referida proposta, aprovada na Assembleia Municipal por unanimidade, recomendava-se à Câmara Municipal que, em fase das execuções dos anteriores orçamentos, se providenciasse para:

1 - Na elaboração do Plano e Orçamento para o ano de 2012 não ser ultrapassada a barreira dos seis milhões e meio de euros na respectiva previsão das receitas.

2 - Que o Orçamento e Plano sejam entregues na Assembleia Municipal até ao dia 30 de Novembro do corrente ano.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Da análise da proposta aprovada, verificamos:

Primeiro - Muito embora tenha havido a intenção de corrigir o empolamento que se vinha verificando em todos os orçamentos anteriores, a orçamentação prevista para o ano de 2012 apenas cumpriu a meta recomendada pela Assembleia Municipal em cerca de 48,8% já que para uma diminuição na ordem dos 17,6 % somente se verificou um abatimento de 8,6 %.

Anote-se que tal redução se tem verificado desde 2010 ao mesmo tempo que a taxa de execução, com excepção do corrente ano, também se tem vindo a reduzir.

Com efeito, em 1992 a taxa de execução orçamental foi de 92,4%, em 2005 foi de 71,5% e em 2008 de 64,4%, enquanto, em 2010 foram orçados 11 485 390 euros e a execução orçamental foi de 55,1 %.

Porém, no corrente ano, graças ao acolhimento de parte da sugestão desta Assembleia Municipal em reduzir as verbas orçamentadas, para um orçamento de 8 022 040 euros, menos 30,2% do que no ano anterior, preve-se uma execução de cerca de 70,6%.

Analisando a evolução da cobrança das receitas em termos absolutos verificamos que em 1992 foram cobrados 4 291 541,07 euros, em 2005 a cobrança de receitas foi de 6 259 497,45 € e em 2008 tal cobrança ascendeu a 6 592 018,26 €.

No actual mandato foram cobrados 6 471 108,59 € em 2010, prevendo-se uma cobrança para este ano de cerca de 5 800 000,00 euros, ou seja, uma diminuição na ordem dos 10,4 %, portanto muito superior à diminuição das verbas arrecadas por via das transferências do Estado.

Segundo - A Câmara Municipal cumpriu integralmente a segunda parte da proposta aprovada visto que o ofício de entrega dos documentos, já fotocopiados, data do dia 30 de Novembro corrente, apesar de apenas nos terem sido entregues no dia 5 do corrente mês.

Terceiro - Por outro lado, os anteriores relatórios desta Comissão foram sempre unânimes em apontar “*nas Receitas de Capital, uma visão bastante optimista no que concerne às receitas provenientes de participações regionais*” o que não se verifica no orçamento agora em análise.

Quarto - Durante o corrente ano (até 20 de Dezembro de 2011) a dívida para com fornecedores sofreu um decréscimo de 226 513,45 €, ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

seja, 13,3%, muito embora tenha havido um agravamento de 158 517,98 € entre o primeiro e o segundo semestre deste ano.

Com efeito, em relação à dívida a fornecedores verificamos que ela era de 2 373 587,99 € em 31 de Outubro de 2009. Por sua vez em 26 de Dezembro de 2010 a dívida era de 1 713 154,19 €.

Ora, em 26 de Dezembro do corrente ano, tal dívida desceu para cerca de 1 146 933,33 €, o que representa uma diminuição de 33 %.

Constata-se, pois, um esforço da Câmara Municipal no cumprimento das suas obrigações para com os fornecedores, muito embora existam dívidas com bastante atraso.

Analisando, no entanto, as disponibilidades de tesouraria para obtenção de tais resultados, verificamos que o financiamento de tais pagamentos teve repercussão directa na actual taxa de cobertura das despesas pelas receitas da Câmara Municipal.

Quinto - Quanto ao endividamento à banca, verificamos que em 1 de Janeiro do corrente ano ele ascendia a 3 633 050,03 €, prevendo-se que o mesmo seja de 2 939 095,70 € no fim do ano corrente, o que significa um esforço de amortização no valor de 693 954,33 €, ou seja, cerca de 19,1%, estimando-se a amortização em 2012 de cerca de 587 135,82 €, isto é, um abatimento de cerca de 19,9%.

Atenda-se, no entanto, na obrigatoriedade da consolidação de contas que vai obrigar à revisão destes montantes já que a dívida das empresas municipais à banca ascendem, conforme contrato-programa com o Município das Velas a 4 989 231,00 €, quantia esta que deverá ser acrescida ao valor dos empréstimos contraídos directamente pela Câmara Municipal.

Em capítulo próprio retomaremos tal situação.

Sexto - Analisando mais detalhadamente o Orçamento do corrente ano verificamos uma taxa de execução orçamental relativa aos Fundos Comunitários (FEDER - PROCONVERGÊNCIA) bastante baixa, aliás como tem acontecido em todos os anos do actual mandato, já que a mesma era de pouco menos de 36% em 26 de Dezembro do corrente ano, verificando-se ser esta rubrica responsável por uma falha na execução orçamental do ano de 2011 de cerca de 952 308,60 €, ou seja, um contributo para a baixa taxa de cobrança das receitas orçamentadas na ordem dos 12% das receitas globais e 22,7% das receitas de capital.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Por outro lado verificamos que o contributo das receitas provenientes dos Fundos Comunitários, não obstante a Câmara Municipal não ter esgotado o seu próprio plafond, tem vindo a diminuir desde 1992 mas com maior incidência neste mandato já que em 2 010 tais receitas representaram 14,6% do total das receitas arrecadadas nesse ano, prevendo-se que em 2 011 as receitas provenientes dos Fundos Comunitários não representem mais do que 9,3%.

Refira-se, para comparação, que tais receitas representaram em 1992 a percentagem de 44,2%, em 2005 cerca de 11,9% e em 2008 aproximadamente 13,5%.

Para justificação deste facto alega-se, muitas das vezes, a falta de disponibilidade financeira para suportar os 15% de fundos próprios que cada candidatura exige.

Consideramos ser essa uma questão de menor importância enquanto não se verificar o esgotamento do plafond e a realização total das respectivas obras, incluindo todos os seus pagamentos, porque até essa data a necessidade de disponibilização prática de tais quantias reduz-se apenas a mera operação contabilística e orçamental.

Aliás, tal solução não é inovadora porque foi aplicada em diversas épocas e por mais de um responsável autarca com bons resultados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

II - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Quanto à apresentação dos respectivos documentos, a Comissão emite o seguinte parecer:

Primeiro - O art. 5º, da Lei 24/98, de 26 de Maio, determina que “os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade”, estabelecendo que “as informações devem ser prestadas directamente e em prazo razoável, aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição”.

A Comissão Permanente constata com agrado que, na matéria em análise, foi cumprida a legislação em vigor sobre o Direito de Oposição.

Segundo - Ao contrário do que aconteceu no ano anterior, as propostas de Plano e Orçamento estão acompanhados de informação política justificativa pelo que a Comissão Permanente constata ter havido evolução positiva neste aspecto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

III - SANEAMENTO ou REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Na análise da Proposta de Orçamento também foi julgado importante atendermos à situação financeira global da Câmara e ao seu endividamento já que o mesmo poderá eventualmente ser causa do recurso ao sistema de reequilíbrio financeiro.

Esta análise poderá alertar a Câmara Municipal para a eventualidade do estabelecimento de restrições às despesas não ser acompanhado dum planeamento adequado à concretização dos objectivos pretendidos.

Assim a Comissão Permanente constata que:

Primeiro – Em tempo oportuno foi alertada a Câmara Municipal para o facto do saneamento financeiro não ser a única solução possível, muito embora considerasse que as restantes alternativas passavam pela capacidade e influência política dos gestores camarários junto das entidades governativas bem como pela coragem na implementação de um plano e orçamento de austeridade drástica durante o ano de 2011.

Segundo - Chamava-se também a atenção para a situação financeira da Câmara Municipal, tendo em conta que o estudo elaborado por aquela Comissão era amador, sem as duntas habilitações das firmas contratadas para elaboração dos seus pareceres e sem que estivesse na posse de todos os dados necessários.

Terceiro - A Comissão considerava ainda que a alternativa ao recurso ao saneamento financeiro por parte da autarquia velense deveria passar pela implementação de um conjunto de medidas específicas tombadas no respectivo parecer, entre as quais, e como contributo directo do município, se avocava a alienação de património municipal, nomeadamente edifícios escolares, evitando-se assim a sua degradação e arrecadando algumas receitas de importância para o município.

Quarto - Acresce que a proposta dessa medida se enquadrava em dois aspectos que hoje se não colocam:

a) Tal proposta inseria-se num conjunto mais vasto de medidas já que a sua implementação exclusiva em nada viria alterar o panorama de endividamento da Câmara Municipal;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

b) A eventual venda de património seria efectuada numa época em que ainda era possível o recurso ao crédito pelo que os eventuais compradores poderiam valorizar bastante mais os imóveis postos à venda pela Câmara Municipal.

Quinto - Tendo em atenção que mais cedo ou mais tarde haveria a obrigatoriedade da consolidação das contas das empresas municipais, também se propunha a extinção de todas as empresas municipais, na medida que as suas funções, atribuições e competências podem, sem conflitos de maior, transitar para a Câmara sem que esta, para o seu pleno exercício, necessitasse de aumentar os encargos à data existentes.

Sexto - Sobre esta matéria a Comissão transcreve aquilo que disse no seu relatório sobre o parecer da Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas sobre a proposta de alteração dos Estatutos da empresa municipal VELASFUTURO E.E.M. já que tem sido argumento utilizado oficiosamente, embora o tenha sido já divulgado publicamente, a inconveniência da extinção das empresas municipais pelo facto de tal extinção exigir a consolidação de contas, o que poderia obrigar a Câmara Municipal a ter de recorrer a saneamento financeiro por via de desequilíbrio conjuntural.

“Verificava-se na altura que, muito embora o número 1, do artigo 46º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, (Lei das Finanças Locais), determinasse que *“sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos”*, o seu número 2 condicionava tal execução à inclusão dos *“procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais”* à sua definição no POCAL.

Ora, esta norma permitiu que ao longo de cerca de três anos o imperativo legal da apresentação de contas consolidadas nos municípios que possuíssem *“serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local”* não fosse aplicado por falta de regulamentação.

No entanto a Portaria nº 474/2010, de 15 de Junho, aprovou a Orientação nº 1/2010, intitulada de *“Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”*, cujo âmbito de aplicação inclui os municípios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Tais orientações retiraram o argumento até então usado porque, para além disso, o Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), estabeleceu instruções para o exercício de 2010 e seguintes, caso não fossem publicadas, entretanto, normas de consolidação de contas do POCAL ou uma norma única de consolidação de contas aplicável a todas as administrações públicas que compõem o sector público administrativo, determinando que tais *“demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas anualmente, com referência à data de 31 de Dezembro (ponto 7 da Orientação)*).

Aliás, em consonância com tais normas, o “Relatório sobre informação semestral referente à Execução Orçamental até 30 de Junho de 2011” emitido pela UHY diz expressamente que *“deverá ser elaborado um manual de consolidação de contas para o grupo municipal de acordo com o previsto na instrução de Abril de 2011 do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), sendo que no final do ano deverá ser efectuada a respectiva consolidação de contas com comparativos a 2010, dado que nesse ano já era obrigatório desenvolver procedimentos de consolidação de contas”*.

A Comissão chama também a atenção do Executivo Camarário para a crise de financiamento externo que o município velense atravessa, aliás bem patente no facto do último pedido de propostas para um empréstimo bancário ter ficado deserto, não obstante o respectivo pedido ter sido efectuado a quatro instituições bancárias, que pode bloquear futuros recursos porque:

- Por um lado será mais difícil o recurso ao crédito bancário para entidades que, embora detidas na totalidade pela Câmara Municipal, sejam consideradas externas à própria Câmara.

- Por outro, a saída de cerca de meio milhão de euros de receitas próprias anuais do âmbito da Câmara Municipal implicará uma acentuada baixa nas garantias municipais para recurso ao crédito, nomeadamente para a implementação dos investimentos no abastecimento de água e em todos os outros que sejam candidatáveis a fundos comunitários”.

Sétimo - Refira-se que, felizmente, não está actualizada a informação apresentada no nº 4 do subtítulo *“Alguns conditionalismos actuais para as autarquias locais”* da Nota Introdutória do Plano Municipal já que se prevê a manutenção do limite de 125% para cálculo do plafond de endividamento das autarquias.

Até porque, não se mantendo tal percentagem e reduzindo-a para 62,5%, o Município de Velas entrava imediatamente em desequilíbrio financeiro já que a sua capacidade de endividamento seria de 2 898 270,00 €, contando com as receitas da água e dos resíduos sólidos, e o seu endividamento em 1 de Janeiro de 2012 será de 2 939 095,70 €.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Mais grave seria ainda a situação se baseada no limite de endividamento municipal após a transferência das receitas do abastecimento de água e da recolha de resíduos sólidos já que, nessas condições, o planfond de endividamento da Câmara Municipal das Velas desceria para . 2 585 770, 00 €.

Oitavo - Com a manutenção da capacidade de endividamento das autarquias em 125% das citadas receitas e com a base de cálculo deixar de se referir a 30 de Setembro e passar para 31 de Dezembro, a actual capacidade de endividamento da Câmara passou para 3 378 960,00 €.

Nono - No entanto, tendo em atenção a obrigatoriedade da consolidação das contas, verificamos que o endividamento municipal com empréstimos de médio e longo prazo ascende a 7 581 760,52 €.

Décimo - Desta forma tudo aponta agora, caso não se dê uma alteração profunda em toda a estrutura financeira municipal, para a entrada do Município em reequilíbrio financeiro no ano de 2012.

Décimo primeiro - Constata-se, a par, que a Comissão Permanente e a própria Assembleia Municipal alertaram bastas vezes a Câmara Municipal para a eminência dessa situação e para a necessidade do Executivo Municipal tomar as medidas adequadas para minimizar os efeitos de tal situação, tendo-se apontado inclusivamente algumas medidas a implementar.

Décimo segundo - A Comissão Permanente duvida da aceitação dos alertas quer da Comissão quer da própria Assembleia pelo que augura tempos difíceis agravados pela falta de medidas *in tempore* que minimizariam tais dificuldades, dando folga adequada às disponibilidades de tesouraria do município e lastima, o esquecimento a que são votadas algumas sugestões feitas pela assembleia porque, embora não sejam técnicos, são política e financeiramente fundamentados e sustentáveis.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

IV - PROPOSTA ORÇAMENTAL PARA 2012

Primeiro - O Orçamento para 2012 ascende a 7 214 064,00 €, o que significa uma redução de cerca de 8,8% relativamente ao ano anterior, verificando-se que tal redução é substancialmente inferior à recomendada em tempo útil pela Assembleia Municipal que apontava então para uma redução na ordem dos 17,9%.

Da totalidade das receitas, verificamos uma diminuição orçamental das receitas correntes na ordem dos 12% e de capital em cerca de 7%.

Ora, isto vai implicar uma forte contenção das despesas de funcionamento já que as “*Despesas com Pessoal*”, que no orçamento de 2011 representavam 51,5 % das despesas correntes, tendo tido apenas redução de 8,5%, e representaram cerca de 38,5% (o maior valor da última década) do total das receitas arrecadas passaram a representar no orçamento para 2012 cerca de 55,8% do total das receitas correntes e cerca de 24,4% do total das receitas orçamentadas.

Ora, isto quer dizer que, na prática, a despesa com pessoal aumenta percentualmente em relação às despesas correntes, quando o artigo 40º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2012, determina que “*até ao final do primeiro semestre do ano de 2012 as autarquias locais reduzem no mínimo 15% do número de cargos dirigentes*” e o artigo 41º da mesma Lei determinar que “*até ao final do ano de 2012 as autarquias locais reduzem no mínimo 2% do número de trabalhadores*”.

Segundo - O decréscimo mais significativo nas receitas correntes verifica-se na rubrica **06 04 01** (Transferências Correntes - Região Autónoma dos Açores) com o seu total desaparecimento, o que indicia a desilusão da Câmara Municipal sobre eventuais apoios do Governo Regional nesta área.

Note-se, porém, que no ano corrente e no anterior não foram arrecadas quaisquer verbas desta rubrica, pelo que se considera justificada a medida tomada.

Terceiro - A existência de 500 000,00 € nas rubricas de Abastecimento de Água (**07 01 1101**) e recolha Resíduos Sólidos (**07 02 0902**) poderão desaparecer com a transferência de tais encargos para a VELASFUTURO, E.E.M., o que poderá diminuir a capacidade de endividamento da Câmara Municipal em cerca de 625 000,00 €, mais do dobro das necessidades de financiamento para o abastecimento de água previsto para os próximos dois anos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Quarto - Por seu turno, os decréscimos mais significativos nas receitas de capital verificam-se na rubrica **09 02 05** (Administração Pública Regional - Habitações) – com uma diminuição de cerca de 90% e **10 03 01 01** (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Receitas de Capital) com uma diminuição de 5,5% e com o aumento da rubrica **10 03 07 01 03** (FEDER - PRODESA - PROCONVERGÊNCIA) com um acréscimo de cerca de 33%.

Esta Comissão questiona-se sobre a capacidade de execução da Câmara Municipal já que em 2011 a taxa de arrecadação das verbas dos investimentos comparticipados realizados foi apenas de cerca de 20%, tendo sido, em 2010, de cerca de 26%.

Quinto - Relativamente às Despesas continua-se a verificar que a rubrica **0102 020220** (Outros Trabalhos Especializados), continua a apresentar-se bastante elevada sem que, em contrapartida, tenha chegado à Assembleia quaisquer conclusões e/ou informações sobre os estudos encomendados.

Sexto - Mais um ano consecutivo que a rubrica **0102 070303** (Investimentos - Viadutos, arruamentos e obras complementares) sofre uma drástica redução do investimento já que a verba orçada para 2011 apresentava-se inferior em mais de dois milhões de euros (2 041 836,00 €) àquela que fora orçamentada para o ano de 2010, o que representava um decréscimo de 53,9%, e agora tal verba foi reduzida para 809 336,00 €, ou seja, menos 49,5%.

Acresce mesmo que a verba prevista no orçamento de 2012 é inferior às despesas já efectuadas em 2011 nessa rubrica em cerca de 33,5%, ou seja, menos 405 350,37 €.

Atenda-se ainda que, das verbas orçamentadas nesta rubrica, apenas cerca de 434 253,31 € se destinam a obras novas (Muros na Fajã das Almas e Caminho do Porto da Urzelina), não se prevendo qualquer verba para manutenção e conservação de caminhos.

Estão neste caso muitas das obras cujas dívidas já transitaram do ano de 2010, e que, apesar de constarem do Plano para 2012, não terão qualquer execução na medida que se encontram dadas como realizadas, faltando apenas o seu pagamento aos prestadores do respectivo serviço.

Sétimo - A rubrica **0102 07030307** (Captação e distribuição de água) é reforçada em quase um milhão de euros, justificando-se tal reforço pela necessidade de acudir urgentemente às carências sentidas no sector.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

A Comissão reconhece a importância deste sector mas alerta para a necessidade de ponderação sobre as medidas a tomar porquanto se apercebe de não haver ainda uma linha de rumo concreta quanto aos investimentos a implementar.

Nesta área alerta-se a Câmara Municipal para as eventuais consequências nefastas que poderá vir para a autarquia por via do “*contrato de gestão delegada*” com a VELASFUTURO, E.E.M. já que, segundo o senhor Presidente da Câmara, a despesa não “*será objecto de redução correspondente*” na medida em que os “*actuais funcionários da CMV*” irão, segundo uma nota informativa do senhor Presidente da Câmara, exercer funções em “*outras áreas de responsabilidade*” do município.

Assim tal contrato de gestão delegada, para além de diminuir a capacidade de endividamento da Câmara Municipal em cerca de 11%, ou seja, 625 000,00 € a custos orçamentados, virá a retirar à Câmara maiores receitas do que o valor das despesas respectivas.

Oitavo - A rubrica **0102 08050202** (Transferências de Capital - Administração Local - Freguesias) desce este ano para 60 000,00 €, ou seja, um terço da verba inscrita em 2010 e menos 80% da verba inscrita para o ano de 2011, pelo que, não havendo qualquer verba para conservação e manutenção de caminhos, pelo que esta Comissão é de parecer que o actual orçamento bloqueia quase completamente a actividade das Juntas de Freguesia do Concelho.

Nono - A rubrica **0102 04050206** (Transferências Correntes - Outros), inscreve uma verba que, segundo o Plano, se destina em 35 000 € para a XXV Semana Cultural, o que não aconteceu no ano corrente, o que leva a crer que os apoios governamentais a conceder devem diminuir no próximo ano.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

V - ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2012

Da análise ao Orçamento para o ano de 2012, quer relativamente às Receitas Correntes como às de Capital, a Comissão Permanente entende sublinhar os seguintes pontos:

Primeiro - Tecnicamente está correcta a previsão nas rubricas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Segundo - Constatando que até 7 de Dezembro se haviam cobrado cerca de 3 094 832,72 € em Receitas Correntes, isto é, quase o mesmo valor que em igual data se havia cobrado em 2010 (3 122 467,90 €), ou seja cerca de 82,7% da receita corrente orçamentada, e se verificar portanto uma certa uniformidade de cobrança, conclui-se ter havido algum empolamento na previsão destas receitas, muito embora se aperceba mais realismo no cálculo da maioria das rubricas, já que as receitas provenientes das rubricas **060401** (Transferências Correntes - Região Autónoma dos Açores) sofrem um corte bastante acentuado.

Terceiro - Tal empolamento verifica-se nomeadamente na rubrica Fundo Social Municipal (**06 030102**) já que o Orçamento do Estado para este ano define no nº 4, do artigo 47º que *“no ano de 2012, o montante do FSM [...] destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico”* pelo que o Município das Velas não terá direito a qualquer verba desse fundo já que não se encontra contemplado em plano e/ou orçamento qualquer verba a dispender nessa área.

Quarto - Analisando as receitas próprias da autarquia verificamos que o orçamento para o ano de 2012 aponta para uma cobrança de cerca de 15% de receitas próprias, vendo-a diminuída para 8,7%, caso se concretize o *“contrato de gestão delegada”* com a VELASFUTURO, E.E.M.

Ora, uma análise às contas do Município das Velas ao longo dos anos de 2005 até ao corrente mês indicam-nos que as receitas próprias da autarquia velense representam em média cerca de 15,6% do total das receitas do Município, pelo que a previsão para o ano de 2012 fica aquém de tal média.

Por outro lado verificamos que a retirada das receitas da água e dos resíduos sólidos implicava que as receitas próprias passavam apenas a representar uma média de cerca 9,1% da totalidade das receitas, sendo este valor mais alto em 0,4% do que as previsões orçamentais para 2012.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Quinto - A Comissão chama de novo a atenção da Câmara Municipal para a situação de ilegalidade que se mantém quanto à cobrança de taxas e licenças pelo que o Executivo poderá ser penalizado através da obrigatoriedade de devolver todas as cobranças dessas rubricas, o que, embora sem grandes repercussões, poderá vir a ter algum efeito negativo na cobrança de receitas correntes relativas aos anos de 2011 e 2012.

Note-se ainda a forte probabilidade do sector da construção civil continuar em crise, o que afectará a cobrança de impostos neste segmento.

Sexto - Relativamente às Receitas de Capital, e especialmente quanto às verbas a arrecadar através dos Fundos Comunitários, a Comissão conclui pela necessidade de maior produtividade da Câmara Municipal nesta área porquanto o valor cobrado até 10 de Dezembro de 2010 era aproximadamente de 947 285,11 €, ou seja, menos 40,39% do que o orçamentado para o ano de 2011, prevendo-se, na melhor das hipóteses, que essa cobrança atinja pouco mais de meio milhão de euros durante o corrente ano, isto é, cerca de um terço das verbas orçamentadas nesta rubrica (aliás, em 26 de Dezembro do corrente ano tal cobrança fixava-se em 526 873,40 €, isto é, uma execução na ordem dos 35,6 %).

A Câmara Municipal costuma alegar a não existência de candidaturas aos Fundos Comunitários por falta de capacidade de suporte para os restantes 15% que cada candidatura exige de despesas do município.

A Comissão Permanente alerta que tal exigência é meramente contabilística pelo de fácil ultrapassagem, desde que haja engenho e arte.

Repare-se que tal problema, caso se mantenham regularmente as referidas candidaturas, só se coloca na última candidatura, ou seja, numa altura que a capacidade de endividamento aumentou, aliás, prática essa que foi seguida neste município, com bons resultados.

Acredita a Comissão, porém, que já se perderam dois anos e que agora será mais curto o espaço de manobra visto o actual quadro comunitário de apoio terminar em 2013.

Sétimo - Apesar da proposta de Orçamento prever uma acentuada contenção nas receitas, nomeadamente nas transferências da Administração Regional, e tendo em atenção aos valores cobrados até ao dia 26 de Dezembro do corrente ano (5 667 138,67 €) esta Comissão só considera com um certo realismo optimista a arrecadação de receitas num total aproximado dos 6 500 000,00 €, aliás em consonância com a proposta de recomendação que a Assembleia Municipal fez à Câmara e que não encontro cabal aceitação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Oitavo - Refira-se que tal plafond teve em conta uma margem de manobra orçamental ousada, visto as receitas previstas representarem cerca de mais um milhão de euros de receitas cobradas quando comparadas à receita arrecadada até 26 de Dezembro do corrente ano.

Nono - A Comissão continua a ser de parecer que, para obter a cobrança de receitas no valor apontado no número anterior será necessário um esforço muito grande do Executivo Camarário para a elaboração e apresentação atempada de candidaturas de todos os projectos e processos com capacidade de serem candidatáveis aos Fundos Comunitários até ao limite financeiro que o próprio Orçamento para 2012 propõe como objectivo.

Décimo - Esta Comissão ressalva, no entanto, a possibilidade dos cenários expostos poderem vir a ser melhorados no caso do Governo Regional decidir efectivamente cooperar com a Câmara Municipal das Velas tem em vista o seu reequilíbrio financeiro.

Também para este caso se exige ao Executivo Camarário estudos fundamentados, acção política concertada e estudo profundo das várias alternativas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

VI - ANÁLISE DO PLANO PARA O ANO DE 2011

Da análise da execução do Plano de 2011 verifica-se uma execução na ordem dos 60,4 % já que, dos 4 193 616,00 € previstos para ocorrer a despesas de investimento só se gastaram 2 550 395,49 €, constatando a Comissão ter sido esta a percentagem de execução mais baixa das últimas duas décadas.

Primeiro - Numa análise mais aprofundada do Plano para 2012 verificamos que, da sua totalidade, cerca de um milhão e meio de euros se destinam ao pagamento de dívidas dos anos anteriores, ou seja, cerca de 40%; aproximadamente seiscentos mil euros (cerca de 15%), se destinam ao pagamento de amortizações de empréstimos contraídos, e apenas um milhão e oitocentos mil se destinam a obras efectivas a realizar em 2012, isto é, cerca de 45% da totalidade das verbas inscrita no Plano.

Segundo - Analisando na especialidade as principais rubricas verificamos que:

a) A concretização da obra de “*Colocação do Piso Sintético do Campo de Futebol da Urzelina*” como a única obra totalmente realizada no corrente ano, cujo pagamento se prevê transitar na totalidade para o próximo ano muito embora o Plano só preveja a transição de 334 392, 00 € de dívida.

b) Quanto a “*Viadutos, arruamentos e obras complementares*” verificamos ter sido inscrita em 2010 a verba de 3 785 303,00 €, enquanto em 2011 apenas se inscreveu nessa rubrica 1 743 467,00 €, os seja, menos 54% e para 2012 a verba inscrita situa-se nos 809 336,00 € (menos cerca de 54%), sendo mais de metade para pagamento de dívidas já contraídas.

c) Relativamente à “*Captação e Distribuição de água*” verificamos que em 2010 esta rubrica tinha orçada a verba de 371 289,00 €, tendo em 2011 a dotação de 246 989,00 €.

O Executivo camarário elege este sector como o prioritário prevendo investir no mesmo 1 122 970,00 € em 2012 e cerca de 1 025 000,00 € em 2013.

As obras neste sector representam cerca de 62% da totalidade dos investimentos para implementar durante o próximo ano.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

d) Em relação à “*Construção do Edifício Sol*” verifica-se que da verba de 541 515,00 € orçamentada para 2010, restava apenas em orçamento para 2011 a quantia de 30 000,00 €, concluindo a Comissão que esta seria possivelmente, a fórmula politicamente correcta de comunicar o adiamento *sine die* da continuação desta obra.

Posteriormente foi anunciado pelo senhor Presidente da Câmara que a continuação da obra seria iniciada ainda este ano.

Surge agora no Plano para o ano de 2012 uma verba de 90 500,00 € destinada ao “*Protocolo com a Terra de Fajãs, S.A - Construção Sede da Freguesia de Rosais*”

A Comissão entende que seria importante que o Plenário da Assembleia fosse informado sobre o destino desta verba e dos trâmites legais tratados e a tartar para a efectiva conclusão daquela obra que tarda em ver o seu fim concretizado.

f) No Plano para 2012 surge a rubrica “*Contrato-Programa nº 29/2007 com a VELASFUTURO*” dotada com a verba de 404 874,00 €, quando tal contrato apenas prevê para o próximo ano a transferência de 314 599,00 €, cujo valor se destina ao pagamento de amortizações e juros do empréstimo contraído e cujo compromisso se estende até 2027.

Refira-se, mais uma vez, que este Contrato-Programa não foi devidamente legalizado e, para além disso, nunca foi respeitado pela VELASFUTURO, E.E.M. e que o mesmo não especifica as verbas que se destinam a amortizações, destacando-as das que se destinam a juros.

Ora, a Comissão entende que esta situação, que há muito poderia estar resolvida e legalizada, será causadora do empolamento da quantia que entra para os cálculos de endividamento do município a partir do momento que sejam as contas consolidadas.

Refira-se novamente que, no início do mandato do actual executivo existia um saldo de 742 675,90 € relativo ao empréstimo que a “Terra de Fajãs” contratou com o BANIF no valor de 3 564 259,90 €, já que apenas se havia levantado até essa altura a quantia de 2 821 584,00 €.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

VII - SUGESTÕES

Tendo em atenção a difícil situação financeira da Câmara Municipal e consciente que essa situação afectará todo o concelho das Velas nas suas mais diversas vertentes, a Comissão entende que a solução, mais do que política, deverá ser técnica e envolver o maior número de cidadãos/municípes pelo que:

Primeiro - A Comissão continua a sugerir uma ou mais reuniões para a análise conjunta, aprofundada, técnica e transparente entre todos os elementos da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e da Assembleia Municipal (podendo ser alargada a membros do Governo Regional, a técnicos municipais e/ou a empresas privadas do sector) onde se tracem linhas de actuação futura vinculativas que permitam debelar a crise financeira em que a Câmara Municipal está mergulhada.

Segundo - A Comissão sugere uma alteração ao actual Contrato/Programa nº 29/2007 com a VELASFUTURO, E.E.M. de forma a serem distinguidas e autonomizadas as verbas destinadas ao pagamento de juros daquelas que se destinam a amortizações para que o valor de endividamento diminua.

Acontece, porém, que um empréstimo no valor de 3 564 260,00 € foi concedido à “Terra de Fajãs, SA”, entidade promotora dos diversos investimentos, enquanto a Câmara Municipal assinou o referido Contrato/Programa com a VELASFUTURO, E.E.M.

Assim, o Contrato/Programa nº 29/2007 deveria ser dado como revogado por acordo de todas as partes envolvidas e estabelecido um novo Contrato/Programa adequado à realidade.

Ora, a sugestão apresentada evitaria que o valor do endividamento fosse de 4 682 664,82 € para serem apenas considerados os 3 564 260,00 € do empréstimo real.

Terceiro - A Comissão sugere ainda uma análise aprofundada por parte do Executivo Camarário das implicações que poderão advir para a Câmara Municipal através da consolidação das contas bem como a implementação de medidas que minorizem os efeitos duma eventual situação de reequilíbrio financeiro, disponibilizando-se para, caso o Executivo Camarário o entenda, para participar na procura de soluções minimizadoras de tais efeitos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

VIII - CONCLUSÕES FINAIS

Tendo por base o que ficou acima explanado, a Comissão é de parecer que:

Primeiro - A Comissão constata primeiramente que não foram totalmente atendidas as suas sugestões emanadas por altura da análise de anteriores Planos e Orçamentos Municipais, o que prejudicou e condicionou a sua análise das propostas agora apresentadas.

Segundo - Apesar da Comissão Permanente ter alertado a Câmara Municipal que *“este Plano e Orçamento [de 2010 e de 2011] seguem as opções e estratégias dos planos e orçamentos anteriores, consubstanciadas numa política de obras dispersas em que ainda não se vislumbra uma estratégia de desenvolvimento consistente baseada num planeamento técnico e politicamente fundamentado”*, verificamos que as propostas de Plano e Orçamento para o ano de 2012 sofrem das mesmas maleitas dos anteriores sem que se vislumbre qualquer intenção concertada de um modelo de desenvolvimento coerente, realista e estruturante.

Terceiro - Com efeito, este Orçamento e Plano não está propriamente vocacionado para debelar a situação financeira da Câmara Municipal mas tão somente, através de uma maior contenção orçamental quer nas receitas quer nas despesas, para não agravar, isto é, a contenção dos investimentos não deriva de uma política estrutural de redução do deficit nem da resolução dos pagamentos a terceiros mas sim, e apenas, de um maior realismo na previsão das receitas passíveis de cobrança.

Quarto - A execução ocorrida durante o corrente ano não inverteu qualquer tendência anterior mantendo-se a falta de acompanhamento da execução do Orçamento o que nos leva a considerar que a referência da Comissão Permanente à exigência de *“uma preocupação constante de acompanhamento para que as receitas previstas sejam efectivamente cobradas e, assim, inverta a tendência dos últimos anos de apresentar orçamentos empolados e de pouca conformidade com a realidade”*, não obteve qualquer resultado ou acolhimento práticos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Quinto - A Comissão é de parecer que em fase da legislação aplicável a Câmara Municipal ficará em situação de recurso ao reequilíbrio financeiro e que esta situação ocorre devido à utilização do saldo encontrado no início do mandato de 742 675,90 € relativo ao empréstimo que a “Terra de Fajãs” contratou com o BANIF visto que a sua não utilização permitiria que o endividamento do início do ano de 2012 fosse apenas de 5 582 466,80 €, isto é, menos 214 074,45 € do que o plafond admitido pela legislação em vigor.

Acresce que mesmo esta situação só aconteceria caso não se realizasse a transferência da cobrança de água e resíduos sólidos para a empresa municipal.

Sexto - Mais uma vez se alerta para a duvidosa legalidade do Contrato Programa nº 29/2007 com a VELASFUTURO que, muito embora os avultados gastos com auditorias e encomenda de pareceres, ainda não mereceu da parte dessas entidades qualquer parecer conclusivo.

Sétimo - Por outro lado, a Comissão constata ainda que o Orçamento continua a apresentar-se empolado, calculando tal excesso previsional em cerca de um milhão de euros pelo que a sua execução deverá ser muito acompanhada pelo Executivo Camarário até porque o sistema informático permite que esse acompanhamento seja efectuado quase na hora.

Oitavo - Apesar do que ficou dito anteriormente, a Comissão tem consciência plena que cabe ao Executivo Camarário escolher as vias que lhe pareçam mais funcionais para executar as tarefas da governação autárquica mas também sabe que compete à Assembleia Municipal o acompanhamento e a fiscalização das tarefas de governação, podendo legalmente apresentar sugestões mesmo que nalguns casos não sejam vinculativas.

Nono - A Comissão espera, no entanto, que a Câmara Municipal tome em linha de conta as sugestões desta Comissão ou da própria Assembleia Municipal tendo em atenção o desenvolvimento e o progresso do concelho das Velas, última razão da nossa existência como autarcas.

Velas, 27 de Dezembro de 2011



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do passado dia 29 de Dezembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do dia 29 de Dezembro próximo passado deliberou aprovar por maioria, com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três votos contra do Grupo Municipal do CDS/PP e seis abstenções do Grupo Municipal do PSD, a Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2012 com a quantia de financiamento definido em orçamento de três milhões novecentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e sete euros e a Proposta de Orçamento Municipal de Receita e Despesa no valor global, tanto nas receitas como nas despesas, de sete milhões duzentos e catorze mil e sessenta e quatro euros, enviados a esta Assembleia a coberto de ofício datado de 30 de Novembro de 2011.

Velas, 30 de Dezembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

António Frederico Correia Maciel, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do passado dia 29 de Dezembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do dia 29 de Dezembro próximo passado deliberou aprovar por voto secreto, com dezassete votos a favor e três votos em branco, os nomes dos representantes de cada partido com assento na Assembleia Municipal das Velas, bem como os respectivos suplentes, para integrarem a Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, tendo sido eleitos:

a) Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista:

Efectivo - Susana Patrícia Góis Pereira da Silva

Suplente - Maria de Fátima Silveira

b) Representante do Grupo Municipal do Partido Social-Democrata

Efectivo - Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante

Suplente - Ana Maria Fagundes Pereira

c) Representante do Grupo Municipal do Partido Popular

Efectivo - Maria da Luz Silva das Graças

Suplente - Abel Jorge Igrejas Moreira

Velas, 30 de Dezembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal


António Frederico Correia Maciel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ACTA AVULSA DA COMISSÃO PERMANENTE

----- *A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas, na sua reunião do dia 24 de Novembro de 2011, expressa e exclusivamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas, através do ofício número 4197/1.2.4, de 21 de Novembro de 2011, no exercício dos seus poderes extraordinários previstos no artigo 60º do Regimento da mesma deliberou por unanimidade aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----*

1º - Modificação ao Orçamento de 2011, constituída pela 2ª Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- *A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária do dia 17 de Novembro do corrente ano deliberou aprovar, com catorze votos a favor, sendo onze votos do Grupo Municipal do Partido Socialista e três do Grupo Municipal do CDS/PP e com seis abstenções do Grupo Municipal do PSD, a "modificação ao Orçamento de 2011, constituída pela 2ª Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos".*

2º - Fixação das taxas pelos direitos de passagem/lei das comunicações electrónicas, para o ano de 2012. -----

----- *A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária do dia 17 de Novembro do corrente ano deliberou aprovar por unanimidade, com onze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três do Grupo Municipal do CDS/PP e seis do Grupo Municipal do PSD, a "fixação das taxas pelos direitos de passagem/lei das comunicações electrónicas, para o ano de 2012".*

3º - Fixação das taxas do IML - imposto municipal sobre imóveis, para o ano de 2012. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária de dia 17 de Novembro do corrente ano deliberou aprovar por unanimidade, com onze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três do Grupo Municipal do CDS/PP e seis do Grupo Municipal do PSD, a "fixação das taxas de IMI - imposto municipal sobre imóveis, para o ano de 2012".* -----

4° - Proposta sobre alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Futuro, L.L.M.

----- *A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária de dia 17 de Novembro do corrente ano deliberou aprovar por unanimidade, nova baixa da proposta à Comissão Permanente, afim de ser analisada à luz do estudo da viabilidade económica da análise do Modelo de Gestão Delegada em Empresa Municipal - Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos elaborado pela empresa Smart Vision e da Lei n° 55/2011, de 15 de Novembro, com doze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista, três do Grupo Municipal do CDS/PP e seis do Grupo Municipal do PSD, a "proposta sobre alteração dos Estatutos da empresa municipal Velas Futuro, L.L.M."* -----

5° - Projecto de fusão das empresas Terra de Fajãs, S.Á e Velas Futuro, L.L.M. - dispensa do exame do Projecto de Fusão.

----- *A Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas aprova em minuta para imediata executoriedade a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão extraordinária de dia 17 de Novembro do corrente ano em que a Assembleia Municipal, enquanto representante do Município das Velas, sócio de capital integral das Velas Futuro L.L.M. e representante da Velas Futuro L.L.M. enquanto sócia da capital integral da Terra de Fajãs, S.Á., no uso da sua competência por conjugação do n° 1 do art° 44° com a alínea a) do n° 1, do artigo 8°, ambos da Lei n° 53 - F/2006,*

